

UFRRJ
INSTITUTO DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
AGRÍCOLA

DISSERTAÇÃO

ANÁLISE DA FUNÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR
OBRIGATÓRIO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA DO
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ – CAMPUS CRATO, NA
PERSPECTIVA DISCENTE

JUCIER GONÇALVES DOS SANTOS

2012



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA**

**ANÁLISE DA FUNÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO
DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA DO INSTITUTO
FEDERAL DO CEARÁ – CAMPUS CRATO, NA PERSPECTIVA
DISCENTE.**

JUCIER GONÇALVES DOS SANTOS

Sob orientação da Professora Dr^a
AMPARO VILLA CUPOLILLO

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Ciências**, no Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola, Área de concentração em Educação Agrícola.

**Seropédica, RJ
Maio, 2012**

630.7
S237a Santos, Jucier Gonçalves dos,
T 1961-

Análise da função do estágio curricular obrigatório do curso técnico em agropecuária do Instituto Federal do Ceará - Campus Crato, na perspectiva discente / Jucier Gonçalves dos Santos - 2012.

54 f. : il.

Orientador: Amparo Villa Cupolillo.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Curso de Pós-Graduação em Educação Agrícola.

Bibliografia: f. 49-51.

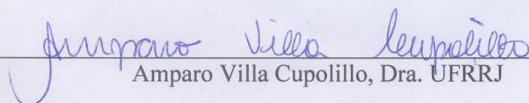
1. Ensino agrícola - Teses. 2. Programas de estágios - Teses. 3. Ensino técnico - Teses. I. Cupolillo, Amparo Villa, 1963-. II. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Curso de Pós-Graduação em Educação Agrícola. III. Título.

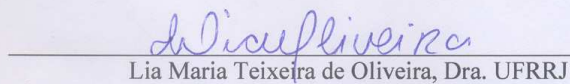
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA

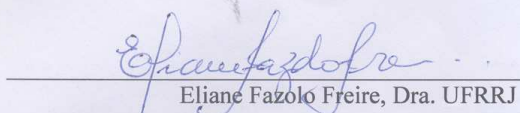
Jucier Gonçalves dos Santos

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Ciências**, no Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola, Área de Concentração em Educação Agrícola.

DISSERTAÇÃO APROVADA EM 30/05/2012.


Amparo Villa Cupolillo, Dra. UFRRJ


Lia Maria Teixeira de Oliveira, Dra. UFRRJ


Eliane Fazolo Freire, Dra. UFRRJ


Cláudia de Oliveira Fernandes, Dra. UNIRIO

DEDICATÓRIA

Deus, na sua plenitude absoluta, na sua onipotência onipresença e onisciência, deu-me mais do que eu pedi, deu-me Líria, minha esposa, Júnior, o filho mais velho e, Neto, o filho mais novo. A eles, com quem todos os dias compartilho o sal que a mãe natureza nos presenteou, dedico este trabalho.

AGRADECIMENTOS

Sempre que me ponho diante de Deus, sinto que me torno cada dia menor, entretanto me torno grande para entender que esta conquista não é só minha. Por essa compreensão da vida, agradeço a ti, senhor,

À **Amparo Villa Cupolillo**, mais que uma orientadora, que durante esses dois anos com a boniteza do seu trabalho me ajudou a construir mais essa conquista. Obrigado por você existir, Amparo!

A todo Grupo “PPGEA”, pessoal administrativo, de apoio, queridos professores, que muitas vezes cansados, largavam suas famílias e corriam para nos atender nas Semanas de Formação. Sem vocês, essa minha caminhada teria sido interrompida. Imensamente obrigado!

Aos meus pais, que mesmo falando através do silêncio, diziam-me: vai filho, seja feliz, faça o que você gosta!

Aos meus queridos ex- alunos de Agropecuária, turma 2010, que não se cansaram em responder o questionário. A vocês, meu coração fala por mim, e diz: muito obrigado, valeu!

Ao meu mestre e Guru Paulo Freire, que me ensinou que educação se faz com partilha, com comunhão. Quão grande és a tua falta, porém tuas idéias continuam a incendiar a incompletude daqueles que sonham com um mundo menos desigual!

Aos companheiros e companheiras Walter, Poliana, Denise, Rosângela, Vanessa, turma 2010.1. Amigos, um dia quem sabe, “a gente vai se encontrar” e partilhar novamente, angústias, risos, preocupações, discussões. Não vamos perder a ternura jamais!

Ao Instituto Federal do Ceará, Campus Crato, aos companheiros que apostam que a escola não é somente lugar de ensino, pesquisa e extensão e sim, um espaço para se construir uma boa amizade desinteressada. Dedico.

BIOGRAFIA

Jucier Gonçalves dos Santos, nascido na cidade de Barbalha, região Sul do Ceará, no dia 11 de maio de 1961. Filho de Raimundo Ermino dos Santos e Maria Gonçalves dos Santos. É graduado em Letras pela Universidade Regional do Cariri, Urca, com habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas literaturas, com especialização em Planejamento Educacional. Como professor, iniciou suas atividades profissionais na cidade de Cacoal, no estado de Rondônia no ano de 1989. Naquele Estado, além de professor da Rede Pública foi coordenador do Projeto Pró-campo, projeto esse que tinha como objetivo trabalhar com alunos filhos de camponeses para a conclusão do Primeiro Grau, hoje ensino fundamental. Permaneceu por lá até 1994. No ano de 1995, ingressou no serviço público federal, como professor de Língua e Literatura na Escola Agrotécnica Federal de Catu, no estado da Bahia, hoje, Campus Catu, pertencente ao Instituto Federal Baiano. No ano de 2001, foi transferido para o Instituto Federal do Ceará, Campus Crato, onde trabalha até hoje. É aluno de Direito da Fap, faculdade Paraíso na cidade de Juazeiro do Norte. Uma das experiências marcantes da sua vida profissional foi participar da Missão no Timor Leste, projeto financiado pela Agência Brasileira de Cooperação em parceria com o Ministério das relações Exteriores, cujo objetivo foi ministrar um Curso de Português Instrumental para os docentes das Escolas Agrotécnicas daquele país, no período de 13 de julho a 06 de agosto de 2008. O Curso de Português Instrumental em terras timorenses ministrado foi direcionado à área agrícola. Como se sabe, o Timor Leste é um dos oito países que falam a língua portuguesa no qual convivem vários idiomas, formando um verdadeiro caldeirão lingüístico em uma população que não passa de um milhão de pessoas. Em 2011, no PPGEA, Programa de Pós- Graduação em Educação Agrícola da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro iniciou o Mestrado em Educação Agrícola, onde se propôs analisar “A Função do Estágio Curricular Obrigatório na formação do Técnico em Agropecuária do Instituto Federal do Ceará, Campus Crato, na perspectiva discente.”

RESUMO

SANTOS, Jucier Gonçalves dos. **Função do Estágio Curricular Obrigatório no IFET Ceará, Campus Crato, na Perspectiva Discente.** 2012. 54f. (Mestrado em Educação Agrícola). Instituto de Agronomia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2012.

Esta pesquisa teve como objetivo investigar o papel que o estágio curricular obrigatório (ECO) vem desempenhando na formação do Técnico em Agropecuária do Instituto Federal de Educação do Ceará, Campus Crato, a partir da perspectiva dos discentes. Como se sabe, o estágio Curricular Obrigatório é uma etapa de complementaridade do processo de aprendizagem e envolve uma estrutura pedagógica que vai desde currículos adequados até pequenas ações no âmbito do ambiente escolar, a fim de que se possa fazer dessa atividade uma ação reflexiva com vista a desenvolver de forma coesa a relação entre teoria e prática. Para melhor interpretação e atribuir significados aos fenômenos analisados, fizemos opção por uma abordagem qualitativa. Os instrumentos utilizados para coleta de dados foram questionários com perguntas abertas que tiveram como alvo os alunos egressos do Curso Integrado de Técnico em Agropecuária (CITA), do ano de 2010. Esses instrumentos nos possibilitaram identificar algumas discrepâncias em relação à articulação entre escola, estágio e mundo do trabalho, as quais vêm comprometendo a função do Técnico em Agropecuária na sua área de inserção. É importante registrar que além desses aspectos, procuramos elencar leis e decretos específicos que influenciaram o desenvolvimento dessa atividade no Brasil. Buscamos, também, abordar a prática do estágio numa perspectiva de aproximação entre ensino propedêutico e técnico, entendidos como capazes de potencializar ao educando uma formação para enfrentamento das incertezas do mundo do trabalho.

Palavras-chave: Estágio Curricular Obrigatório, Discente; Prática de Estágio; Mundo do Trabalho.

ABSTRACT

SANTOS, Jucier Gonçalves dos. **Analysis of the function of the mandatory curricular training period in the farming technician course in Instituto Federal do Ceará – *Campus Crato*, Ceará, Brazil, in the learning perspective.** 2012. 54p. Dissertation (Master of Science in Agricultural Education). Instituto de Agronomia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ. 2012.

The goal of this research was to investigate the role that the required period of training performs in the formation of a farming technician of Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus Crato*, from the perspective of the students. As we know, the mandatory training period is a complementary stage of the learning process and involves a pedagogical structure, from a suitable curriculum to small actions in the school environment, so that we can turn this activity into a reflexive action to develop a coherent relation between practice and theory. We chose the qualitative approach aiming to achieve a better comprehension and to give meanings to the analyzed phenomena. The instruments used to collect the data were questionnaires with open questions. The target of this research was the former students of the Integrated Technician Course who finished in 2010. These instruments enabled us to identify some discrepancies related to the articulation between school, training, and the job market, which have been compromising the role of the farming technician in his/her area of insertion. It's important to highlight that, in addition to these aspects, we aimed to gather specific laws and decrees which influenced the development of this work in Brazil. We endeavored, also, to approach the training practice in a perspective of approximation between propaedeutic and technical teaching, taken as able to provide the student with education to face the challenges of the world of work.

Keywords: mandatory curricular training period, learner, training practice, job market.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Estágio realizado em instituições públicas pelos alunos do Curso Integrado de Técnico em Agropecuária, turma 2010.	35
Gráfico 2 - Estágio realizado em instituições particulares pelos alunos do Curso Integrado de Técnico em Agropecuária, turma de 2010.....	36
Gráfico 3 - Análise comparativa entre instituições públicas e particulares quanto à realização dos estágios dos alunos do Curso Integrado de Técnico em agropecuária, turma 2010.	36
Gráfico 4 - Como se deu a escolha para seu Campo de Estágio? Foi sua ou houve interferência da escola?	37
Gráfico 5 – O campo de estágio em que você atuou estava dentro da área de seu interesse?.	38
Gráfico 6 - Houve alguma contribuição para sua vida profissional o campo de estágio no qual você atuou. Sim, não. Por quê?	39
Gráfico 7 – Houve alguma orientação e acompanhamento durante seu estágio por parte da escola? Se houve o que contribuiu para essa melhoria?	40
Gráfico 8 – O supervisor externo ofereceu situações ao estagiário á compreensão da função do Técnico em Agropecuária em relação ao mundo do trabalho?	41
Gráfico 9 – O estágio é o momento no qual o aluno vivencia uma relação muito forte entre teoria e prática. Você se sentiu seguro ao realizar?	42
Gráfico 10 – O que você mudaria para integrar melhor a teoria e prática na maneira como o estágio é desenvolvido pelo IFCE, Campus Crato?	43
Gráfico 11 - Em relação ao seu estágio, cite: pontos positivos.	44
Gráfico 12 – Em relação ao seu estágio, cite pontos negativos.....	45

LISTA DE SIGLAS

FES – Função do Estágio Supervisionado

ECO – Estágio Curricular Obrigatório

CITA – Curso Integrado de Técnico em Agropecuária

LOEI – Lei Orgânica do Ensino Industrial

SENAI – Serviço Nacional de aprendizagem Industrial

SENAC- Serviço Nacional de aprendizagem Comercial

SENAR – Serviço Nacional de aprendizagem Rural

LDB – Lei de Diretrizes e Bases

ENAESCAD – Encontro Nacional de Estágio Supervisionado em Administração

IES – Instituição de Ensino Superior

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

MEC – Ministério da Educação e Cultura

SEMTEC – Secretaria de Educação Média e Tecnológica.

SETEC - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.

PROEJA-Programa Nacional de Educação de Jovens e Adultos

CRAJUBAR – Crato, Juazeiro e Barbalha

URCA – Universidade Regional do Cariri

FLONA – Floresta Nacional do Araripe

UFRCA-Universidade Federal Regional do Cariri

SENETE - Secretaria Nacional de Educação Tecnológica

ECS – Estágio Curricular Supervisionado

IFCE – Instituto Federal do Ceará

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
1 ESTÁGIO: DA ETIMOLOGIA À CONCEPÇÃO HISTÓRICA	5
1.1 Etimologia	5
1.2 Os anos de 1930 a 1950: as primeiras impressões de estágio no Brasil.....	5
1.3 Os anos de 1960 a 1976: período de preparação à implantação das principais leis do Estágio Supervisionado.....	6
1.4 Os anos de 1977 a 2008 - nova concepção de estágio a partir da criação das principais leis do estágio supervisionado: 6494 de 1977 e 11.788 de 2008.....	8
1.5 O papel do professor orientador no contexto das principais Leis que nortearam o estágio no Brasil: Lei do Ensino Industrial de 1942, Lei 6494 de 1977 e a Nova Lei do Estágio Supervisionado de 11.788 de 2008.	15
2 ESTÁGIO SOB A PERSPECTIVA DA FORMAÇÃO INTEGRADA.....	17
2.1 Estágio: Relação com a Sociedade Capitalista	17
2.2 Estágio no contexto da integração entre o ensino propedêutico e técnico. ..	20
3 UM BREVE HISTÓRICO DA EVOLUÇÃO DO ENSINO TÉCNICO NO BRASIL E A INSERÇÃO DO IFCE E CAMPUS CRATO NESSE CONTEXTO.	24
3.1 Evolução do Ensino Agrícola no Brasil	24
3.2 A república e o ensino agrícola: dos patronatos às escola-fazendas	25
3.3 Um novo caminho às Escolas Técnicas e Agrotécnicas.....	26
3.4 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará: da criação à expansão. 27	
3.4.1 O IFCE Campus Crato:	28
3.4.1.1. criação e área de atuação	28
3.4.1.2. o IFCE Campus Crato e sua inserção regional	29
4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA.....	31

4.1	A natureza da Pesquisa.....	31
4.2	Descrição do Cenário da Pesquisa.....	31
4.3	Os Sujeitos Envolvidos.....	32
4.4	Instrumentos de Coleta de Dados	32
5	DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	34
5.1	Procedimentos Básicos para Realização do Estágio Supervisionado dos Alunos do Instituto Federal do Ceará, Campus Crato.....	34
5.2	As Etapas do Estágio Supervisionado no Instituto Federal do Ceará, Campus Crato	34
5.3	Os Campos de Estágios da Turma de 2010	34
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	47
7	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	49
8	ANEXOS	52
	Anexo 1. Questionário aberto aplicado aos egressos do CITA – Curso Integrado de Técnico em Agropecuária, turma 2010, do Instituto Federal do Ceará, campus Crato.....	53

INTRODUÇÃO

Partindo da perspectiva discente, a presente pesquisa tem como foco principal analisar o papel que o estágio curricular obrigatório (ECO) vem desempenhando na formação do Técnico em Agropecuária do Instituto Federal do Ceará, Campus Crato.

A escola de cunho profissionalizante sempre teve dificuldades em conceber uma formação mais geral para o educando. Entretanto, ao longo dos anos o que se observou foi um ensino calcado na cultura industrialista. Entretanto, o estágio supervisionado da forma como foi implantado na maioria das Escolas Agrotécnicas, hoje, Institutos Federais de Educação não conseguiu garantir uma educação que contemplasse ao educando uma formação mais geral, que buscasse a sua identidade profissional negando ao aluno a capacidade de reflexão para a mudança do seu meio. Sendo assim, o viés desse trabalho visa contribuir e intensificar essa discussão.

Não se pode ignorar a ideia de que o conceito de Estágio Supervisionado esteve sempre vinculado às diversas situações econômicas pelas quais passou o Brasil ao longo dos seus anos. Diante disso, algumas contribuições históricas foram importantes e ajudaram a fomentar essa atividade. Em 1909, com o presidente Nilo Peçanha, o ensino agrícola começa a tomar rumos novos, pois o país precisava, naquele momento, formar trabalhadores para suprir a necessidade de mão-de-obra para o setor agrícola. Vale ressaltar que, naquele período, 70% da população ativa se ocupava de atividades voltadas para o campo, estimulando, dessa forma, algumas políticas direcionadas para esse setor

Entretanto, foi o período de 1930 o divisor de águas de um Brasil saindo de uma estrutura meramente agrária para caminhar em direção ao processo de urbanização. Sem negar algumas preocupações incipientes de alguns decretos anteriores que já versavam sobre a questão de Estágio no Brasil, vale ressaltar que foi com a Lei Orgânica do Ensino Industrial (LOEI) que essa atividade começou a ser disseminada, embora descontextualizada do ambiente escolar.

O que se pode observar a partir daquele momento, é que surge a palavra estágio ainda atrelada ao binômio indústria-trabalho e não escola-educação. Vale registrar uma passagem da chamada filosofia da escola dualista, baseada na segregação formacional do educando, na qual se cria uma escola destinada aos filhos da classe trabalhadora, preocupada apenas em ensinar uma atividade laboral e, outra, focada na formação intelectual do indivíduo, ou seja, destinada à formação de dirigentes. Essa inserção da escola com foco em formar sujeitos para atender à demanda do capital e, outra que buscava formar alunos com viés mais intelectualizado, vai cunhar uma relação de poder que fará parte da maioria das escolas brasileiras, principalmente, aquelas cuja educação estava voltada ao ensino profissionalizante.

No entanto, com avanço do processo de urbanização, onde a era agrária foi considerada para alguns como atraso, o ano de 1940 vai tomar outros rumos, mormente, quando se trata de ensino profissionalizante. É nessa década que vai surgir o chamado Sistema “S” da educação formado, principalmente, por instituições como Senai (Serviço de Aprendizagem Industrial). Senac (Serviço de Aprendizagem Comercial), influenciando a educação da classe trabalhadora, pois para alguns governantes, o país precisava formar cidadãos mais qualificados para atender a uma nova demanda do setor industrial, uma vez que uma grande maioria dos empregos já se concentravam nos grandes centros urbanos.

Posto isso, nos anos pós-64 não foram diferentes, a educação oferecida à classe trabalhadora mais uma vez é submetida ao ensino voltado às concepções pragmáticas, tecnicistas. O mercado mais uma vez é quem vai ditar as regras para que se estabeleça uma educação com base no economicismo. Este é um período em que a ditadura militar vai

influenciar a vida da sociedade brasileira. A economia de mercado passa a ser um dos postulados seguidos por aqueles que estão no poder à época.

Tendo em vista essa nova configuração político-econômica, pelo qual o Brasil atravessava, o país vai lançar mão de inúmeras leis para regulamentar atividades relacionadas ao Estágio Supervisionado. Entretanto é com a chegada da Lei 5692 de 1971, (considerada como reforma da Lei de Diretrizes e Bases da educacional de nº 4024 de 1961), que vai emergir uma educação profissional voltada para o trabalho, cujo tema, principalmente nas Escolas Agrotécnicas, insere a seguinte tônica: “aprender a fazer, e fazer para aprender”. Porém, no bojo dessa conjuntura vai aparecer, uma das primeiras Leis de regulamentação do Estágio supervisionado no Brasil, tratando sobre estágios dos estudantes de estabelecimentos de ensino Superior e ensino profissionalizante do 2º Grau e Supletivo, que foi a de nº 6.494 de 7 de setembro de 1977.

Aproximadamente, quase uma década se passa. Em março de 1990, o Brasil começa, inaugurando outro cenário político com o lema “Brasil Novo” na posse do presidente Fernando Collor de Melo. Desta vez, a sociedade brasileira assiste claramente a inserção do país no quadro do mercado globalizado comandado pelo capital financeiro, ao qual se subordinam as políticas, de modo geral e, especificadamente, a política educacional. (SAVIANI, 2008, p.227).

Historicamente, as políticas destinadas à educação profissional brasileira, principalmente, àquelas voltadas às escolas Técnicas e Agrotécnicas, hoje transformadas em Institutos Federais de Educação sempre sofreram intensas e dinâmicas modificações, manifestações marcantes e típicas de uma sociedade que caminha baseando-se no modelo capitalista de organização social e econômica.

Apesar da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (a chamada LDB) já haver aberto espaço para desvinculação da educação profissional do sistema de ensino regular, é esta separação que lança as bases para que uma nova configuração de educação profissional de nível médio técnico se materialize no âmbito das escolas Técnicas e Agrotécnicas. (ARRUDA, 2010).

Segundo Ramos, (2005), a tônica do ensino Médio, conforme a Lei 9394-96, sob a determinação do ideário em nossa sociedade nos anos 1990, seria a de proporcionar aos educandos o desenvolvimento de competências genéricas e flexíveis adaptáveis à instabilidade da vida, e não mais o acesso aos conhecimentos sistematizados. No caso da formação profissional, não seria a fundamentação científica das atividades profissionais o mais importante e, sim o desenvolvimento de competências adequadas à operação de processos automatizados, que requerem pouco conhecimento especializado do trabalhador e mais uma capacidade de agir diante dos imprevistos.

É a partir desse cenário que vão surgir dois grandes Decretos que irão nortear toda a política do ensino médio profissionalizante em nosso país. O Decreto 2.208, de 17 de abril de 1997, considerado como marco inicial da reforma do ensino médio técnico e o 5.154, de 23 de julho de 2004. O primeiro procurou sintetizar a política de ensino profissionalizante neoliberal desencadeada pelo governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, o segundo trouxe como alternativa a integração entre o ensino médio profissionalizante e ensino médio regular defendida à época por uma política do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Dentro dessa nova contextualização política, essa década pode ser considerada uma das mais ricas em termos de mudanças no contexto do ensino profissionalizante no Brasil. Sendo assim, esboçado nessa conjuntura, o estágio supervisionado (ES) vai ser regulamentado por uma nova Lei de nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, que irá defini-lo como um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do estudante. Essa legislação veio também resguardar a condição do estagiário no mundo do trabalho, que até então estava desprotegida.

Vale ressaltar que para contrapor a essa educação de formação unilateral, de cunho mercadológico, a escola tornou-se ferramenta importante para mostrar novos caminhos, nos quais a construção de conhecimento, principalmente, aqueles voltados à vida profissionalizante fossem fortalecidos numa dimensão de aproximação mais dinâmica entre teoria e prática. O estágio deveria ser o momento pedagógico de diálogo entre essas duas vertentes: uma caracterizada pelas experiências adquiridas durante o desenvolvimento do seu curso, outra marcada pela culminância do que o aluno aprendeu desenvolvendo suas atividades em situações reais de vida, pois educar-se vai ser sempre esse processo que acontece com o outro, um diálogo permanente com as partes que compõe o todo, como afirma Freire (2010, p.25):

[...] educar e educar-se é tarefa daqueles que sabem que poucos sabem, por isto sabem que sabem algo e podem assim chegar a saber mais – em diálogo com aqueles que, quase sempre, pensam que nada sabem, para que estes, transformando seu pensar que nada sabem, em saber que pouco sabem, possam igualmente saber mais.

Entretanto, o que se tem constatado ao longo do tempo, em nosso Instituto, é que houve poucas preocupações em pensar o Estágio Supervisionado como uma via de mão dupla, tendo em vista, que vivenciamos um mundo cheio de incertezas, principalmente, quando se trata do jovem e sua inserção no mundo do trabalho. Por outro lado, também não é correto afirmar que toda responsabilidade deve recair sobre a escola. No entanto para redimensionar a prática ameaçada pelo mundo em constante processo de mudanças, um mundo globalizado, a escola pode fazer com que sejam minimizados e estabelecidos mecanismos na direção que mostrem caminhos mais curtos a fim de que possam fazer enfrentamento a esses desafios. Sendo assim, ninguém melhor que os discentes para responder às indagações sobre nosso objeto de estudo: até que ponto o estágio supervisionado, da maneira como vem sendo desenvolvido no âmbito do nosso campus tem atendido as expectativas do Técnico para melhor desempenhar sua função profissional?

Como o caminho se faz ao caminhar, esboçou-se, nesse trabalho, uma trajetória que vai desde a fundamentação teórica que deu sustentação à nossa pesquisa e à metodologia, até se chegar às análises e discussões dos resultados como fatores intrínsecos capazes de possibilitar o alcance dos objetivos propostos. Diante disso, no Primeiro Capítulo, preocupamo-nos com as acepções da palavra estágio, enveredando por fatos históricos baseados na sua evolução conceitual, fazendo uma correlação dialógica com as leis que regulamentavam essa atividade e os marcos teóricos focados na contextualização política em que a palavra estágio esteve imbricada de significação.

No Segundo Capítulo, aproximamos a palavra estágio de uma discussão contextualizada a partir do ensino integrado, buscando estender a problematização à escola como formadora de um capital humano preocupada com a formação mais geral do sujeito.

Já, no Terceiro, pretendemos fazer um resgate histórico do ensino técnico no Brasil, procurando inserir o IF-CE, Campus Crato nesse contexto, bem como mostrar uma evolução da educação dual por que passou a educação profissional ao longo da nossa história.

Nos capítulos Quatro e Cinco, além de ser definida a apresentação da metodologia dessa pesquisa, procedemos as discussões e análises dos resultados que giraram em torno do papel que o estágio supervisionado vem desempenhando na formação do Técnico em Agropecuária e, ao mesmo tempo, procuramos associá-lo como uma atividade capaz de oferecer ao educando maior articulação entre teoria e prática, escola e mundo do trabalho.

Diante disso, apesar das exíguas informações bibliográficas acerca dessa temática, acreditamos ter alargado essa discussão. Mesmo assim, esperamos que outros estudos venham preencher as lacunas que não foram possíveis de serem preenchidas por essa pesquisa.

1 ESTÁGIO: DA ETIMOLOGIA À CONCEPÇÃO HISTÓRICA

1.1 Etimologia

A palavra estágio, segundo a maioria dos etimologistas, é oriunda do francês “stage” ou do seu ancestral “estage”, que por sua vez, teve sua origem no latim medieval “stadium”. A palavra **stage** é derivada de **staticu**, que quer dizer “obrigação de residência, através do baixo latim stagiū. Na época do feudalismo, essa palavra era usada para ressaltar o dever que tinha o vassalo de permanecer nas vizinhanças do castelo do seu senhor a fim de colaborar na defesa deste em caso de guerra (REZENDE, 2004).

Por extensão, a palavra estágio passou a designar todo período de aprendizagem ou treinamento em uma profissão, cargo ou função. Expressa ainda, qualquer situação transitória ou cada uma das etapas de um trabalho. Significa fase ou etapa de um projeto ou período de prática que precede a contratação ou diplomação em certas profissões. (HOUAISS, 2010).

1.2 Os anos de 1930 a 1950: as primeiras impressões de estágio no Brasil.

Para examinar historicamente a concepção de estágio no Brasil, jamais se pode desvinculá-lo da trajetória percorrida pelo ensino profissionalizante. Incontestavelmente, incorreria em erro, não contextualizá-lo nas diversas realidades econômica, política, social e cultural por que passou o país.

No Brasil, foi a partir do Decreto 20.294 de 12 de agosto de 1931, (autoriza a Sociedade Nacional de Agricultura a alienar uma parte dos terrenos do Horto da Penha e dá outras providências), no seu artigo 4º, mediante acordo celebrado entre a Sociedade Nacional de Agricultura e o Ministério da Agricultura, no qual se estabeleceu a primeira norma para a admissão de alunos estagiários nas escolas. Para isso, cada instituição receberia uma dotação anual por cada estudante matriculado. Nascia assim, as primeiras impressões, no Brasil, de se estabelecer uma relação entre teoria e prática na formação de profissionais (OLIVEIRA, 2009).

Art.4. A Sociedade Nacional de Agricultura, mediante acordo com o Ministério da Agricultura, admitirá, na escola, alunos estagiários e internos, recebendo uma dotação anual por aluno matriculado, logo que, para fim, exista verba própria.

No Decreto-lei de número 1.190 do ano de 1939, (Lei que versava sobre a finalidade da Faculdade Nacional de Filosofia), em seu artigo 40, inciso 2, fazia menção às aulas práticas em laboratórios e museus para a aplicação dos conhecimentos teóricos.

Art. 40. O ensino será ministrado em aulas teóricas, em aulas práticas e em seminários.

Inciso 2. As aulas práticas, que se realizarão em laboratórios, gabinetes ou museus, visarão à aplicação dos conhecimentos desenvolvidos nas aulas teóricas.

No entanto, foi com o Decreto-Lei 4.073, ou a chamada Lei Orgânica do Ensino Industrial de 1942, (LOEI), que de forma ainda incipiente, aconteceram os primeiros passos para a disseminação da cultura do estágio no Brasil. Essa lei normatizou Ensino Industrial

Contrariamente a essa acepção de um ensino que dava ao país, naquele momento, relevo à preparação técnica do indivíduo, Burriolla (2009, p. 17), afirma que

[...] o estágio devia tencionar ao aluno o preparo efetivo para o agir profissional: a possibilidade de um campo de experiência, a vivência de uma situação social concreta supervisionada por um profissional assistente social competente, que lhe permitirá uma revisão constante desta vivência e o questionamento de seus conhecimentos, habilidades, visões de mundo, podendo levá-lo a uma inserção crítica na área profissional e num contexto sócio-histórico mais amplo.

Como se pôde observar, a palavra estágio em uma acepção bastante linear restringe-se ao conceito de preparar o homem para as suas atividades laborais, até porque, a conjuntura político-econômica e ideológica à época não o permitia fazê-lo de forma diferente.

1.3 Os anos de 1960 a 1976: período de preparação à implantação das principais leis do Estágio Supervisionado.

A primeira regra disciplinadora em relação ao estágio, nas empresas, foi instituída pela Portaria Ministerial de número 1.002, de 1967, na qual cria a chamada “bolsa de complementação educacional” para os estagiários oriundos de faculdades ou escolas técnicas de nível colegial. Considera-se, também, o estágio como atividade sem efeito para fins empregatícios, conforme artigos de números 2 e 3 respectivamente:

Art. 2. As empresas poderão admitir estagiários em suas dependências, segundo condições acordadas com as faculdades ou Escolas Técnicas, e fixadas em contratos padrão de Bolsa de Complementação Educacional, dos quais obrigatoriamente constarão:

- a) A duração e o objeto da bolsa que deverão coincidir com programas estabelecidos pelas Faculdades ou Escolas Técnicas;
- b) O valor da bolsa, oferecida pela empresa;
- c) A obrigação da empresa de fazer, para os bolsistas, seguro de acidentes pessoais ocorridos no local de estágio;
- d) O horário do estágio;

Art.3. Os estagiários contratados através de Bolsa de Complementação Educacional não terão, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com as empresas, cabendo a estas apenas o pagamento da Bolsa, durante o período de estágio.

Já no ano de 1970, através do Decreto de número 66.546, de 11 de maio, o governo da época institui a coordenação do chamado “Projeto Integração” como responsável pela implementação de um novo programa de estágio para estudantes de nível superior, elegendo como áreas prioritárias engenharias, tecnologias, economia e administração.

Art.1. Fica instituída a Coordenação de “Projeto Integração”, como o objetivo de implementar programas de estágios destinados a proporcionar aos

estudantes do sistemas de ensino superior de áreas prioritárias, especialmente as de engenharia, tecnologia, economia e administração, a oportunidade de

praticar em órgãos e entidades públicas e privadas o exercício de atividades pertinentes às respectivas especialidades.

Com a chegada da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 5.692 de 1971, (uma versão ampliada da LDB de 4.024 de 20 de dezembro de 1961), essa normatização vai cunhar a educação com foco no trabalho, conforme nos indica o artigo 1º da Lei 5692 de 1971:

o ensino de 1º e 2º graus tem por objetivo geral proporcionar ao educando formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto-realização, qualificação para o trabalho e preparo para o exercício consciente da cidadania.

Com essa consolidação da profissionalização no Brasil trazida pela lei 5.692 de 1971, baseada em “aprender a fazer, e fazer para aprender” essa nova legislação entre outros objetivos, (SOARES, PPGEA, 2011), considerava a importância de

[...] formar técnicos capazes de colaborar na solução de problemas de abastecimento, produzindo gêneros de primeira necessidade e matéria-prima da melhor qualidade e de maneira mais econômica para a indústria, configurando um perfil profissional de agente de produção, secundado por uma visão de agente de serviço para atender ao mercado de trabalho, junto as empresas que prestam serviço ao agricultor.

Essa Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional já se referia ao estágio, ao mencionar no seu artigo 6º que “as habilitações profissionais poderão ser realizadas em regime de cooperação com as empresas”, e ainda, em seu Parágrafo Único, desobrigava as empresas que recebem alunos estagiários de quaisquer vínculos empregatícios.

Art. 6. As habilitações profissionais poderão ser realizadas em regime de cooperação com as empresas.

Parágrafo único. O estágio não acarreta às empresas nenhum vínculo de emprego, mesmo que se remunere o aluno estagiário, e suas obrigações serão apenas especificadas no convênio feito com o estabelecimento.

No ano de 1972, foi criada a Bolsa de Trabalho, a partir do decreto de número 69.927, no qual dava oportunidade aos estudantes, de todos os graus de ensino de realizarem prática de exercício de suas profissões em órgãos públicos e particulares.

Art. 2. Caberá ao Programa “Bolsa de Trabalho” proporcionar a estudantes de todos os níveis de ensino oportunidade de exercício profissional em órgãos ou entidades públicas ou particulares, nos quais possam incorporar hábitos de trabalho intelectual ou desenvolver técnicas de estudo e de ação nas diferentes especialidades.

Vale ressaltar que ainda no ano de 1972, outra contribuição relevante a esse respeito foi dada com a realização do advento do I Encontro Nacional de Professores de Didática, ocorrido na cidade de Brasília, conforme relatou (BIANCHI et al., 2009, p. 10):

o professor Valnir Chagas, Coordenador do Encontro e o Ministro e Senador Jarbas Gonçalves Passarinho, discutiram sobre a legislação que tornava obrigatório o estágio de estudantes. Ambos acreditavam ser de grande

importância colocar os educandos no mercado de trabalho para contato prévio com a profissão almejada.

É importante frisar que o objetivo desse evento foi orientar e incentivar os professores para a realização da prática unida à teoria, no qual a disciplina “Prática de Ensino” passou ter a denominação de Estágio Supervisionado.

1.4 Os anos de 1977 a 2008 - nova concepção de estágio a partir da criação das principais leis do estágio supervisionado: 6494 de 1977 e 11.788 de 2008.

Não se pode ignorar que alguns períodos que antecederam as Leis 6.494 de 07 setembros de 1977 e a 11.788 de 25 de setembro de 2008, podem ser considerados de extrema riqueza em se tratando da discussão sobre Estágio Supervisionado no Brasil. Enquanto, a primeira dispõe sobre os estágios de estudantes oriundos dos estabelecimentos de Ensino Superior, profissionalizante de Segundo Grau e Supletivo, a segunda, editada de forma mais recente, passa ser chamada de “Nova Lei do Estágio Supervisionado.”

No rumo dessas considerações e contribuições dadas a respeito do estágio supervisionado, surge o Lei de número 6.494 de 7 de setembro de 1977, a qual menciona de maneira mais detalhada a legislação do Estágio Supervisionado no Brasil. Logo no Artigo 1º, Parágrafo 2º, Lei 6.494 de 1977 verifica-se que

[...] os estágios devem propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem a serem planejados, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares a fim de se constituírem em instrumentos de integração, em termos de treinamentos práticos, de aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano.

A Lei em pauta foi regulamentada pelo Decreto de número 87.497, de 18 de agosto de 1982. Essa legislação ao se referir a estágio como procedimento didático-pedagógico, em consonância com (BURIOLLA, 2009, p.15-16), o considera como:

(...) atividade de competência da Instituição de Ensino a quem cabe a decisão sobre a matéria e dele participam pessoas jurídicas de direito público e privado, oferecendo oportunidade a campos de estágio, outras formas de ajuda e colaborando no processo educativo. A Lei normatiza que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza que as instituições de ensino deverão regulamentar sobre a programação, orientação e supervisão, avaliação do estágio, sua carga horária, duração e jornada do estágio curricular, as condições caracterização e definição dos campos de estágio (artigo 4, do Decreto). Legisla ainda sobre a existência de convênio entre as instituições de Ensino e a de Campo de Estágio, bem como providência de um seguro de acidentes pessoais em favor dos estagiários, sob a responsabilidade da Unidade de Ensino.

Verifica-se que o artigo 3 dessa Lei, ao fazer menção de estágio como procedimento didático-pedagógico, apresenta uma evolução na sua aceção, uma vez que, o considera como um processo educativo. Sobre esse aspecto, Buriolla ainda contribui afirmando que o estágio “é o lócus apropriado onde o aluno desenvolve a sua aprendizagem prática, seu papel profissional, a sua responsabilidade, o seu compromisso, o seu espírito crítico, a consciência,

a criatividade e demais atitudes e habilidades profissionais esperadas em sua formação.” (BURIOLLA, 2009, p.85).

Nesse sentido, o papel da escola como agente norteador dessa política do estágio como procedimento pedagógico, torna-se mais que relevante, pois é uma atividade que não deve ser desempenhada unilateralmente, envolvendo as duas partes em torno de objetivos comuns. É uma relação intrinsecamente imbricada de valores em cuja formatação não deve haver espaço, mormente, para o vazio, mas para construir caminhos que possam levar a troca, a abertura de transformação. Em torno dessa afirmação, é pertinente citar (PICONEZ, et., al, 2010, p.58-59), ao indicar que

[...] o estágio não pode ser encarado como uma tarefa burocrática a ser cumpridas formalmente, muitas vezes desvalorizadas nas escolas, onde os estagiários buscam espaço. Deve sim, assumir a sua função prática, revisada numa dimensão mais dinâmica, profissional, produtora de troca de serviços e de possibilidades, de abertura para as mudanças.

Se o estágio deve proporcionar ao estudante um ambiente de troca, de reciprocidade, no qual a associação entre teoria e a prática é a tônica, evidencia-se que tanto a escola como o estagiário são agentes produtores de significados. Sendo assim, é nessa busca de (inter) ação, de envolvimento, de contato próximo, que irá se construir possibilidades para ampliação de conhecimento, no qual todos os envolvidos, tornam-se co-autores do sucesso do estágio, ou como bem nos sugere Carvalho, Utuari (2007, p. 41):

acredito que o estágio deve ter significado tanto para o estagiário, quanto para a escola. Acredito que seja uma oportunidade de fazer a diferença e que fazer diferente não é necessariamente fazer o diferente ou o inédito, mas sim, fazer o melhor que se pode, para que assim possa não só ampliar as possibilidades de cada um, diretamente envolvido, mas também daqueles que indiretamente são responsáveis pelo estagiário.

Ainda, sob a vigência da Lei 6.494 de 1977, esse período foi marcado historicamente por um acontecimento importante na área educacional em termos de estágio, com a realização em dezembro de 1996 do Enaescad - Encontro Nacional do Estágio Supervisionado em administração, ocorrido na cidade de Natal, no Rio Grande do Norte, cujas propostas foram as seguintes, conforme (BIANCHI, ALVARENGA, BIACHI, 2009 p. 11):

1. Os trabalhos de estágio deverão ser desenvolvidos em função das exigências das organizações, direcionados às áreas de interesse dos alunos e das respectivas IES, às quais pertencem;
2. Os trabalhos e orientação de Estágio deverão ter acompanhamento e avaliação sistemática, previamente definidos em regulamento da instituição.
3. O estágio deverá ser interpretado como ponto convergente do curso, devendo ter como critérios orientadores, a excelência, a praticidade, a qualidade e a utilidade da produção acadêmica.
4. O trabalho de estágio deverá gerar um banco de dados no qual estejam inseridos conhecimentos, por parte do aluno, de forma que possam ser relacionados e aplicados em outras organizações e outras instituições de Ensino.
5. O trabalho de Estágio deverá ser um elo facilitador no ajustamento natural do aluno no campo profissional dos administradores;
6. A avaliação do trabalho de estágio deverá contemplar, simultaneamente, o produto final gerado e o processo que conduziu a este produto.

7. As horas dedicadas ao trabalho de estágio deverão ser distribuídas em atividades teóricas de campo;
8. As IES deverão gerar sistemas de controle para o processo de acompanhamento e avaliação dos conhecimentos teóricos e práticos dos alunos adquiridos no estágio;
9. O produto final do estágio deverá ser em forma de relatórios, conforme metodologia específica da IES, atendendo à normatização da ABNT e defendido perante banca examinadora;
10. O estágio deverá ser realizado após um processo cumulativo, de acordo com o projeto pedagógico de cada IES, vinculando-se a área específica à conclusão do estudo da matéria pertinente;
11. A sistemática do Estágio deverá ser avaliada periodicamente e, os resultados documentados;
12. Cada IES editará o seu Manual de Estágio Supervisionado;
13. O estagiário deverá estar respaldado por um instrumento legal, celebrado com a organização concedente e a interveniência da instituição de Ensino, remunerado ou não e com seguro de acidentes pessoais obrigatórios.

Ainda, nesse mesmo ano, foi criada a LDBN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de número 9.394, ou a chamada Lei Darcy Ribeiro. Essa lei em seu artigo 82, fazia referência ao Estágio Supervisionado, mencionando que “Os sistemas de Ensino estabelecerão normas para a realização dos estágios dos alunos regularmente matriculados no Ensino Médio ou Superior em sua jurisdição.” (artigo 82 de Lei 9.394 de 1996). Já, em seu Artigo 36, parágrafo segundo, bem como nos seus artigos 39 a 42, ao tratar da educação profissional, (SAVIANI, 2008, p. 140), afirma que:

Art. 36, parágrafo segundo. O ensino Médio, atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas.

Art. 39. A educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e a tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

Parágrafo único. O aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, Médio e Superior, bem como o trabalhador em geral, jovem ou adulto, contará com a possibilidade de acesso à educação profissional.

Art. 40. A Educação Profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho.

Art. 41. O conhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudo.

Parágrafo único. Os diplomas de cursos de educação profissional de nível Médio, quando registrados, terão validade nacional.

Art. 42. As Escolas Técnicas e Profissionais, além dos seus cursos regulares, oferecerão cursos especiais, abertos à comunidade, condicionadas a matrícula à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade.

Vale ressaltar que no âmbito dessa nova política desenhada pela criação da LDBN, 9394, um ano depois de sua criação, em 1997, o Decreto 2.208 é votado. Segundo Feitosa (2010), esse decreto foi uma forma de expressar claramente a proibição da integração entre o Ensino Médio e a Educação Profissional ou criar a chamada escola dual. Entre outros fatores pontuais objetivava: a racionalização de recursos destinados à educação, principalmente, às Escolas Técnicas, repasse de recursos à iniciativa privada, caracterizando um descompromisso do Estado com o setor educacional que entre outros postulados (KUENZER, 2007, p. 94) preconizava

[...] definir as políticas públicas para a educação do Estado Mínimo como princípio de não “gastar vela muita para defunto pouco”. Ou seja, não desperdiçar recursos públicos com uma educação científico-tecnológica e sócio-histórica de qualidade para todos, condição necessária para o exercício de uma cidadania que compreende o direito universal de participar da produção e do consumo de bens materiais, culturais e políticos, uma vez que é dimensão estrutural do capitalismo o fato de que apenas poucos são verdadeiramente cidadãos, e obviamente, é para estes que a natureza precisa ser preservada, por meio da economia de recursos de toda espécie, como preconiza o Banco Mundial.

É importante destacar que o Decreto em questão, no que diz respeito à educação viria atender a demanda do processo político de caráter neoliberal desenvolvido pelo presidente Fernando Henrique Cardoso e contribuir como viés desses postulados que apontavam para:

- a) Redução de custos, por meios de cursos curtos, supostamente demandados pelo mercado;
- b) Descompromisso do Estado com o financiamento da educação pública para além do ensino fundamental;
- c) Racionalização dos recursos existentes nos Centros Federais de Educação, consideradas escolas muito caras de preparação para o ensino superior;
- d) Repasse de recursos públicos para as empresas privadas para que assumam, em lugar do Estado, a educação dos trabalhadores;
- e) Fomento à iniciativa privada propriamente dita.

Não há porque negar que os objetivos do Decreto 2208/97, baseados na cisão do ensino profissionalizante, era criar implicações no mundo do trabalho, tendo em vista que o educando poderia optar por uma profissionalização de forma mais imediata, independentemente do Ensino Médio, a fim de atender exigência do mercado de trabalho e, também atender àqueles cujos objetivos eram ascender à continuação dos seus estudos rumo à universidade. Sendo assim, quanto ao ensino profissional, o decreto em questão, em seu artigo 3º, destaca três níveis conforme (FRIGOTTO e CIAVATTA et al., 2006, p.270):

o primeiro nível Básico destinava-se à qualificação e a reprofissionalização de trabalhadores, independente da escolaridade; o segundo, Técnico, tem como objetivo a Habilitação profissional de alunos matriculados ou egressos do ensino Médio e, finalmente, o terceiro, Tecnológico, corresponde aos cursos superiores voltados para o trabalho.

Faz-se necessário saber que os parâmetros norteadores do Decreto 2208 foram bastante enfáticos quanto à valorização da formação do estudante para desempenhar atividades laborais. Entretanto, não é de se estranhar, pois a acepção de estágio vinha sendo vinculada à capacidade de preparação do indivíduo para desenvolver suas aptidões no enfrentamento do mundo do trabalho, no sentido de suprir a escassez de mão-de-obra proveniente das demandas geradas pelo mundo produtivo.

Passados sete anos, após a implantação do Decreto 2208, em 2004, já durante o mandato do presidente Luis Inácio Lula da Silva, entrou em vigor o Decreto 5.154, que entre outras providências, tinha como propósito fazer uma ruptura com o decreto anterior, objetivando implantar uma nova legislação sobre o ensino profissionalizante em nosso país, ou como bem nos afirma a esse respeito Dermeval Saviani (2008, p.55):

contrapondo-se ao decreto do Governo FHC, que buscou separar o ensino técnico do ensino médio regular, a marca distintiva do novo decreto é a articulação, entendida de forma ampla e abrangendo os distintos aspectos envolvidos na questão da educação profissional. Assim, prevê a “articulação de esforços das áreas da educação, do trabalho e emprego, e da ciência e tecnologia.”

Para Saviani, o Decreto 5.154, de 2004, representa um claro avanço em relação ao decreto anterior, tendo em vista que a formação integrada caminha na direção da superação da dualidade entre educação geral e formação profissional, revertendo-se o retrocesso representado pelo decreto do então presidente Fernando Henrique Cardoso. Portanto, ainda que limitado ao plano das ideias, esse avanço não deixa de ser positivo, pois possibilita a reorganização do ensino técnico segundo uma concepção pedagógica mais consentânea com os reclames atuais, como afirma o (Decreto 5154/2004):

Art. 4 - A educação técnica profissional de nível médio será desenvolvida de forma articulada com o ensino médio, observados:

Parágrafo 1º - A articulação entre educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio, dar-se-á:

I – Integrada – oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, contando com matrícula única para cada aluno;

II – Concomitante – oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental ou esteja cursando o ensino médio, na qual a complementaridade entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio pressupõe a existência de matrículas distintas para cada curso, podendo ocorrer;

a) Na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;

b) Em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis, ou

c) Em instituições de ensino distintas, mediante convênios de intercomplementaridade, visando o planejamento e o desenvolvimento de projetos pedagógicos unificados;

III – Subsequente, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino

Apesar de uma breve análise a respeito dos principais decretos que deram ênfase à educação profissional, mesmo que esse não seja nosso foco de estudo, é premente fazê-la, tendo em vista que, ideologicamente, esses dois últimos decretos, apesar de traçarem caminhos minimamente opostos em relação à educação técnica, tiveram implicações diretas na implantação de políticas voltadas para se colocar em prática um novo conceito de estágio supervisionado.

Foi no bojo dessa contextualização, que no dia 25 de setembro de 2008, também no governo do presidente Luís Inácio Lula da Silva, tendo como Ministro da Educação Fernando Haddad foi instituída a Lei 11.788 ou a chamada “Nova Lei do Estágio Supervisionado”. Logo em seu capítulo I, artigo 1º, em que trata da definição de estágio, a lei 11.788 de 2008 procura defini-lo com ato educativo escolar supervisionado, cujo objetivo é preparação para o trabalho produtivo:

Art. 1. Estágio é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de

educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

No artigo 9 do capítulo II, ao tratar da instituição de ensino, menciona obrigações das diferentes esferas envolvidas com o estágio dos estudantes.

Art. 9. As pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos poderes da união, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, podem oferecer estágios, observadas as seguintes obrigações:

Tendo isso posto, logo na sua introdução, ao fazer uma análise de forma aligeirada, essa lei, a princípio, não estabeleceu inovações muito claras a respeito de nova concepção de estágio supervisionado que a diferenciasse das outras anteriores, tendo em vista que, mais uma vez, o estágio, muito embora tenha assegurado algumas garantias aos estagiários é concebido como uma forma reducionista de preparação para atender aos anseios e reclames do mundo produtivo ou de uma cultura meramente industrialista da educação ou como melhor nos explica a esse respeito Ramos (2005, p. 111) quando afirma que

[...] sob a cultura industrialista do projeto nacional-desenvolventista e num contexto de pleno emprego, a razão de ser da educação brasileira este predominantemente centrada no mercado de trabalho. Com a crise dos empregos e mediante um padrão de sociabilidade capitalista, caracterizado pela desregulamentação da economia e pela flexibilização das relações e dos direitos sociais, a possibilidade de desenvolvimento de projetos pessoais integrados a um projeto de nação e de sociedade tornou-se significativamente frágil. Nesse contexto, se não seria possível preparar para o mercado de trabalho, dada a sua instabilidade, dever-se-ia preparar para a vida.

Na direção dessa concepção, quando o estágio toma uma dimensão de caráter técnico-operacional para atender aos reclames das relações sociais capitalistas Rios (2010, p. 3), vem nos reforçar enfatizando que

[...] a lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, traz em seu artigo 1º uma definição que mantém a perspectiva de profissionalização, uma vez que o define como oportunidade preparatória para o trabalho produtivo, de aquisição de conhecimento teórico-prático, dissociando-o de toda e qualquer formação que assegure ao jovem a apropriação de conhecimento para agir na prática e intelectualmente. Ao realizar o Estágio Supervisionado o aluno tem oportunidade de vivenciar situações reais de vida e trabalho, desenvolvendo atividades de aprendizado social, profissional e cultural e não mais apenas a concepção reducionista do fazer.

Na contraposição posta por Rios, no seu parágrafo 2º, o próprio artigo vai redimensionar afirmando que o estágio supervisionado objetiva o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, no qual esse último torna-se extremamente importante na condição da produção de bens materiais e culturais; tornando-se premente na construção da vida humana. O estágio construído dessa forma, sem segregar pensamento de

ação e nem do ensino de conteúdos, atinge seus objetivos, sendo pertinente citar Paulo Freire ao afirmar: “[...] ser tão errado separar prática da teoria, pensamento de ação, linguagem de ideologia, quanto separar ensino de conteúdo de chamamento ao educando para que se vá fazendo sujeito do processo de aprendê-los.” (FREIRE, 1996, p.125).

É importante frisar que um dos pontos relevantes da lei 11.788 de 2008, diz respeito à proteção do educando quando à sua forma de inserção no mundo do trabalho e, isso, pode ser verificado quanto à indicação de um supervisor tanto da parte cedente do estágio como da parte concedente. Assim, cabe a parte cedente:

III – Indicar um professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário. (Capítulo III, Artigo 7º, da Instituição de Ensino)

Já a parte concedente do estágio deve indicar funcionário do quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até dez estagiários simultaneamente.

III – Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente. (Artigo 9 da Lei 11.788 de 2008).

Uma vez estabelecida essa dupla articulação, acredita-se que vai se tornar mais fácil para essa legislação atingir os objetivos almejados. O Artigo 3º, inciso 1º, da Lei 11.788 de 2008, vem reforçar essa relação:

IV – Exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a seis meses, de relatório das atividades, do qual deverá constar visto do orientador da instituição de ensino e do supervisor da parte concedente.

Como pode se observar, a Lei 11.788 de 2008, quando obriga as instituições através das partes cedente e concedente a assumirem essa relação que constitui responsabilidade de ambas, o estágio caminha de forma segura para consolidar uma aproximação entre teoria e prática. No que se refere a essa relação, Piconez et al. (2010, p.23), corrobora afirmando que:

[...] nada de teoria no vazio, nada de empirismo desconexo. São as duas obrigações de unidade que revelam a estreita e rigorosa síntese de teoria com a prática e que só se pode exprimir por sentido bidirecional, através da relação dialógica. Essa unidade situa-se no centro em que a teoria é determinada pelo conhecimento preciso de prática e no qual, em contrapartida, a teoria determina com mais rigor sua experiência.

Assim, essa legislação se torna importante, uma vez que resguarda ao estagiário o direito de ser acompanhado de forma mais efetiva durante o desenvolvimento dessa prática.

1.5 O papel do professor orientador no contexto das principais Leis que nortearam o estágio no Brasil: Lei do Ensino Industrial de 1942, Lei 6494 de 1977 e a Nova Lei do Estágio Supervisionado de 11.788 de 2008.

A Lei Orgânica do Ensino Industrial (LOEI) que se destinava à preparação profissional dos trabalhadores da Indústria, das atividades artesanais, dos transportes, das comunicações e da pesca foi promulgada no ano de 1942, durante o mandato do presidente Getúlio Vargas, tendo como Ministro da Educação Gustavo Capanema.

O próprio momento histórico em que a Lei do Ensino Industrial foi promulgada, e levando-se em consideração o contexto sócio-econômico por que passava o país à época, a concepção de orientação para estágio se resumia em conduzir e fiscalizar os estudantes para desenvolver suas atividades laborais, uma vez que os estágios deviam ser realizados apenas em estabelecimentos industriais e, segundo essa lei, o objetivo era atender aos interesses das empresas na preparação de mão-de-obra para acúmulo de capital. Essa Lei nos indica, já no seu artigo Primeiro, que as bases sedimentadas para a sua organização é a preparação técnica para o trabalho.

É no corpo dessa lei, que a palavra estágio começa a tomar algumas dimensões, pois é nesse contexto, que vai aparecer um dos primeiros registros sobre o papel do professor orientador.

A Lei Orgânica do Ensino Industrial, no Capítulo XI, que dispõe dos Estágios e das Excursões, no seu Artigo 47, Parágrafo Único, menciona que os Estabelecimentos de Ensino devem se relacionar com os Estabelecimentos Industriais a fim de que os alunos possam realizar seus estágios, sejam estes obrigatórios ou não. Entretanto, é esse mesmo artigo que vai registrar o papel de professor orientador, chamando-o de competente autoridade docente: “consistirá o estágio em período de trabalho, realizado por aluno, sob o controle da competente autoridade docente, em estabelecimento industrial.” (Art. 47, Lei Orgânica do Ensino Industrial).

Já no seu Artigo 48, diz que os alunos farão, durante o período do ano letivo, excursões nos estabelecimentos industriais para desenvolver atividades relacionadas com seus cursos, sendo conduzidos, dessa forma, por um professor orientador, que o chama de autoridade docente.

O papel do professor orientador, conforme a Lei Orgânica do Ensino Industrial (LOEI) encontra-se muito ancorado na concepção de um conhecimento centralizado no sujeito, como objeto receptor da aprendizagem. A esse respeito, (FREIRE, 2010, p. 27), corrobora dizendo que

conhecer, na dimensão humana, que aqui nos interessa, qualquer que seja o nível em que se dê, não é o ato através do qual um sujeito, transformado em objeto, recebe, dócil e passivamente, os conteúdos que o outro lhe dá ou impõe.

O conhecimento, pelo contrário, exige uma presença curiosa do sujeito em face do mundo. Requer sua ação transformadora sobre a realidade. Demanda uma busca constante. Implica em invenção e em reinvenção. Reclama a reflexão crítica de cada um sobre o ato mesmo de conhecer, pelo qual se conhece conhecendo e, ao reconhecer-se assim, percebe o como de seu conhecer e os condicionamentos a que está submetido seu ato.

É importante frisar que, depois da lei do Ensino Industrial (LOEI) de 1942, a temática estágio volta à tona com a Lei 6494 de 07 de dezembro de 1977, durante o mandato do presidente Ernesto Geisel, tendo como Ministro da educação Ney Braga, alterada pelo

Decreto 8.859, de 23 de março de 1994 a qual estende aos alunos com necessidades especiais a participação em atividade de estágio.

A lei 6494/77 em si não menciona o papel do professor orientador. Isso será realizado de forma não específica pelo Decreto de nº 87.497, de 18 de agosto de 1982 que regulamenta essa lei. Sendo assim, no artigo 4º, desse decreto, ao tratar do papel do orientador, o faz deixando sob a responsabilidade das instituições de ensino, inclusive toda sistemática de organização do estágio: “As instituições de ensino regularão a matéria contida neste Decreto e disporão sobre”: toda sistemática de organização, orientação e avaliação de estágio curricular” (Letra b, do artigo 4º).

Com a revogação da Lei 6494 de 07 de dezembro de 1977, entra em vigor, durante o segundo mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva tendo como Ministro da Educação Fernando Haddad a Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, a “Nova Lei de Estágio Supervisionado”. Essa nova Lei diz que o estágio será desenvolvido em ambiente de trabalho tendo como objetivo preparar o educando para a vida produtiva, para atender aqueles alunos oriundos da educação superior, profissional de ensino médio, educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade de jovens e adultos. (Artigo 1º, Nova Lei de estágio supervisionado).

De acordo com o Capítulo II, “onde se lê “da Instituição de Ensino”, no seu Artigo 7º vai tratar das obrigações das instituições de ensino, em relação aos estágios de seus educandos. Assim, no inciso III, pede-se para indicar um professor orientador da área a ser desenvolvida pelo educando: “indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estágio. (artigo 7º, Inciso III, da Lei 11.788).

Entretanto, essa orientação devia ser realizada no sentido de permitir ao educando sua inserção na vida profissional, bem como abrir possibilidades de se construir e reconstruir-se enquanto cidadão, capaz de ampliar sua capacidade crítica na construção e mudanças do seu meio, como bem nos reporta (BURIOLLA, 2009, p.17):

[...] intenciona-se um estágio que permita ao aluno o preparo efetivo para o agir profissional: a possibilidade de um campo de experiência, a vivência de uma situação social concreta supervisionada por um profissional competente, que lhe permitirá uma revisão constante desta vivência e o questionamento de seus conhecimentos, habilidades, visões de mundo etc., podendo levá-lo a uma inserção crítica e criativa na área profissional e num contexto sócio-histórico mais amplo.

Quanto à orientação dos educandos, o Capítulo III, no qual se refere à parte concedente do estágio, menciona que podem receber estagiários as pessoas jurídicas de direito privado, órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional. (artigo 9º da lei 11.788 de 2008).

Na matriz desse contexto, nesse mesmo artigo, inciso III, a palavra orientar não aparece sozinha. Ela vem registrada paralelamente ao vocábulo supervisionar, no qual se pede para que a empresa indique um profissional com experiência na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário para que seja realizada a orientação.

2 ESTÁGIO SOB A PERSPECTIVA DA FORMAÇÃO INTEGRADA

2.1 Estágio: Relação com a Sociedade Capitalista

É incontestável o avanço e a influência da cultura industrialista sobre a sociedade contemporânea. Todavia, o papel da escola dentro dessa conjuntura não passa despercebido aos olhos dos defensores dessa cultura, pois o ensino de cunho mais técnico vai incorporá-la nesse contexto.

Gramsci, citado por Marise Ramos, (2005, p. 109), afirma que o avanço das relações capitalistas de produção conferiu destaque ao conhecimento científico e tecnológico, fazendo a escola se comprometer com uma formação adequada à cultura industrialista.

Essa economia de mercado assume forma bastante intensa; o acúmulo de capital passa a ser sua prioridade, a cultura começa a se desenvolver seguindo suas orientações e conforme suas imposições. O mundo da globalização vai definir alguns rumos para o seu caminho baseado na história excludente. Este poder é explicado por Freire (1996, p. 127-128) da seguinte forma:

o discurso da globalização que fala da ética esconde, porém que a sua é a ética do mercado e não a ética universal do ser humano, pela qual devemos lutar bravamente se optamos, na verdade por um mundo de gente. O discurso da globalização astutamente oculta ou nela busca penumbrar a reedição intensificada ao máximo mesmo que modificada, da medonha malvadez com que o capitalismo aparece na História. O discurso ideológico da globalização procura disfarçar que ela vem robustecendo a riqueza de uns poucos e verticalizando a pobreza e a miséria de milhões. O sistema capitalista alcança no neoliberalismo globalizante o máximo de eficácia de sua malvadez intrínseca.

Torna-se importante afirmar o caráter irrefutável como o capital vem influenciando o desenvolvimento das relações do homem com seu meio, tendo em vista sua capacidade de modificar aquilo que está no seu entorno. Essas transformações se intensificam de forma muito rápidas, evidenciando claras mudanças nas relações sociais. Quanto a esse cenário, Machado (1989, p. 15), nos oferece uma grande contribuição mencionando que

[...] o mundo contemporâneo caracteriza-se por grandes transformações. Frente aos períodos anteriores da história, os dois últimos séculos apresentam uma situação de progresso sem precedentes, com um fantástico crescimento das forças produtivas. O monumental desenvolvimento técnico-científico e da produtividade do trabalho, propiciados pelo crescimento da produção social favorecem grandes alterações na vida social, como o encurtamento das distâncias geográficas, o progresso das comunicações, a mudança dos padrões de cultura e de consumo. O mundo experimentou enorme crescimento populacional decorrente da elevação dos padrões de vida permitido pelas conquistas sociais, nas áreas de saúde, higiene e educação.

Em face desse contexto do mundo capitalista e suas relações intrinsecamente imbricadas nas transformações das relações sociais, não há dúvida de que, o elo que existe entre o mundo de dominação pelo trabalho e estágio se torna fortemente influenciado pelo poder da classe dominante. A escola de ensino Médio profissionalizante, dentro dessa conjuntura, vem tendo dificuldade de conceber uma educação que contemple também a formação geral.

A classe hegemônica, mormente em toda sua historicidade de luta, procura direcionar essa aprendizagem para seus interesses, criando uma divisão social da escola, na qual o ensino profissionalizante fica reservado àqueles que querem e necessitam vender sua força de trabalho de forma imediata. Para Frigotto (2005, p.62)

os avanços que porventura tenham ocorrido com a implantação da sociedade capitalista são restritos e relativos, pois mantêm a divisão dos seres humanos entre aqueles que detêm a propriedade privada de capital (propriedade de meios e instrumentos de produção com o fim de gerar lucro) e aqueles que para se reproduzirem e manter suas vidas e a de seus filhos precisam ir ao mercado e vender sua força de trabalho, tendo em troca uma remuneração ou salário.

Estes argumentos vêm explicar como o poder hegemônico de dominação vem influenciando a educação. O ensino quando o assunto é estágio, torna-se reducionista baseada numa simples preparação do indivíduo para atender as perspectiva de mercado.

Diante dessa nova forma de reestruturação do capital nos novos tempos Harvey, através de Souza, (2010, p.38) descreve que essa reestruturação aconteceu devido ao aumento da competitividade e a diminuição das margens de lucro das empresas. E, acrescenta, dizendo que a atual tendência do mercado de trabalho é a redução do número de trabalhadores nas empresas e o incentivo ao trabalho temporário, que entram e saem facilmente, com baixo custo de indenizações trabalhistas, aumentando a flexibilização no mercado de trabalho, podendo afirmar que o capitalismo é orientado para o crescimento econômico que se sustenta através da exploração do trabalho, de forma organizada, em constante transformação tecnológica. Todo esse processo de reorganização do mundo da produção inicia-se nos anos de 1960 e terá implicações no ensino profissional técnico brasileiro, sendo respaldado pela Lei 5.692, de 11 de agosto de 1971, ou como melhor nos explica Cunha (2005, p.181) o papel da educação nesse contexto:

a mais ambiciosa medida de política educacional de toda a história do Brasil foi sem dúvida, a profissionalização universal e compulsória no ensino de 2º grau. Ela representou, certamente, o maior fracasso. Expressa na Lei 5692, essa política consistiu na fusão dos ramos do 2º ciclo do ensino médio, na nomenclatura da LDB-61. Assim, o ensino secundário, ensino normal, o ensino técnico industrial, o ensino técnico comercial e o ensino agrotécnico passaram a constituir um ramo único, com todas as escolas oferecendo cursos profissionalizantes – destinados a formar técnicos e auxiliares técnicos para todas as atividades econômicas. Os cursos exclusivamente propedêuticos como o antigo colegial (clássico e científico) não teriam mais lugar nesse grau de ensino.

Inserido dentro dessa contextualização, o ensino não foi capaz de resguardar uma formação mais geral como forma de auxiliar o educando a desenvolver sua capacidade operacional, foi ficando cada vez mais submetido a uma educação baseada na fragmentação do conhecimento com o fim de preparar mão-de-obra obediente para o mercado de trabalho. Para Batista (apud SOUSA, 2010, p. 43), no complexo da reestruturação produtiva, notamos que o objetivo pedagógico do capital é preparar trabalhadores conformados e passíveis à adequação aos novos padrões de exploração.

Diante desse pragmatismo, direcionado pela cultura industrialista, o que se tem observado é uma escola de Ensino Médio profissionalizante moldado a desenvolver seu potencial de formação profissional traçando caminhos para atender à demanda do capital. A respeito dessas indagações torna-se importante citar (KUENZER, 2007, p.37):

a partir dessa nova realidade, torna-se indispensável um novo princípio educativo que tome o mundo do trabalho e o que acontece concretamente no movimento real como ponto de partida para a organização da escola. À medida que o desenvolvimento contemporâneo não permite mais separar a função intelectual da função técnica, será necessária uma formação que unifique ciência e trabalho, trabalho intelectual e instrumental.

Nesse sentido, a escola que se tem hoje já não serve sequer aos interesses do capitalismo, que busca superar concretamente as dificuldades que a aplicação rigorosa da divisão técnica do trabalho impõe ao seu desenvolvimento. Hoje, para o capital, o “gorila amestrado” não tem função a desempenhar. O capital precisa para se ampliar de trabalhadores, capazes de desempenhar sua parte no acordo social imposto pelas relações de trabalho, pelo cumprimento de seus deveres, e ao mesmo tempo, capazes de incorporar mudanças tecnológicas, sem causar estrangulamento à produção. Para tanto a mera educação profissional já não é suficiente. Por isso o próprio capital reconhece que os trabalhadores em geral precisam ter acesso à cultura sob todas as suas formas, para o que é indispensável uma sólida educação básica.

De acordo com Kuenzer, a própria evolução do mundo capitalista, do progresso dos seus meios de produção, através do avanço de tecnologias na contemporaneidade, não deixa dúvida de que a escola precisa modificar sua maneira de ensinar, uma vez que para formar o aluno hoje, torna-se necessário inseri-lo no contexto das exigências de um mundo em constante transformação. Uma formação sólida, com ênfase na cultura, na ciência se torna extremamente importante para o educando que quer adentrar-se rapidamente no mundo produtivo.

No Brasil, o fôlego maior dado ao ensino profissional começa a ser construído a partir dos anos 60. Entretanto o que não se pode perder de vista, é que essa modalidade educacional continuou muito focada no trabalho. Começam a aparecer leis de incentivos fiscais, programas de formação profissional, estímulos e financiamento de projetos especiais às empresas.

Para Ciavatta, educação, trabalho, formação profissional, emprego, sob a visão economicista da época, eram pensados de uma forma linear com apoio de conteúdos, metodologias, técnicas, recursos instrucionais, características de seleção e de orientação profissional. Nessa perspectiva, o estágio não poderia estar desvinculado de toda essa realidade. Assim, (CIAVATTA, 2006, p. 108), menciona que

a partir dos anos 1960 a formação profissional ganha cada vez mais destaque e, em 1971, a Lei 5.692 determina a reforma do ensino de Primeiro e Segundo Graus (atuais ensino Fundamental e Médio) e a profissionalização obrigatória para todos os estudantes desses níveis de ensino. As empresas recebem incentivos fiscais (Leis de Incentivos Fiscais) para oferecer programas de formação profissional. Em 1976, foram instituídos o Sistema Nacional de Mão-de-obra–SNMO e algumas instâncias gestoras para coordenar políticas, orientações, implementação, produção de subsídios técnicos, intercâmbios, estímulos e financiamento de projetos especiais. Ainda em 1976, cria-se o SENAR, ligado ao Ministério do Trabalho. Naquele momento, a oferta de emprego era determinante dessa política, ainda considerando, sobretudo a baixa escolaridade dos trabalhadores e o desconhecimento da complexidade dos processos produtivos.

Vale ressaltar que o período pós-64, foi historicamente considerado como aquele em que se aprofundou no Brasil a consolidação do capitalismo monopolista de Estado, cuja

expressão política se consubstanciou na implantação da ditadura militar. Nesse contexto, a educação da classe trabalhadora passa a fundamentar-se numa concepção pragmática e tecnicista de aquisição de conhecimentos submetida às necessidades econômicas especificamente às demandas do mercado de trabalho – baseadas na divisão social do trabalho e na sua racionalização. (SOUZA, 2002, p.8). Contrariamente a esse entendimento de estágio, Piconez et al. (2010, p. 58) afirma que

na colocação escola-trabalho, pode-se perceber a importância do estágio Supervisionado como elemento capaz de desencadear a relação entre os pólos de uma mesma realidade e preparar mais convenientemente o aluno estagiário para o mundo do trabalho, desde que a escola e trabalho façam parte de uma mesma realidade social e historicamente determinada.

É importante ressaltar que os estágios, principalmente, nas escolas Agrotécnicas, ocorrem justamente nos final do último ano, pois é nessa fase, que o aluno já está próximo de sua inserção ao mercado de trabalho. Ora, se o aluno, já está saindo, vai ficar mais difícil avaliar a competência no que diz respeito relação teoria e prática, uma vez que não há mais tempo de rever futuras distorções entre campo de estágio e a instituição de ensino. Entretanto, torna-se premente fazer do estágio uma atividade de aprendizagem social, cultural, científico e profissional. Nesse sentido, é importante referendar o que diz Freire (2010, p.27-28) ao afirmar que

conhecer na dimensão humana, que aqui nos interessa, qualquer que seja o nível em que se dê, não é o ato através do qual um sujeito, transformado em objeto recebe, dócil e passivamente, os conteúdos que outro lhe dá ou impõe. O conhecimento, pelo contrário, exige uma presença curiosa do sujeito em face do mundo. Requer sua ação transformadora sobre a realidade. Demanda uma busca constante. Implica em invenção e em reinvenção. Reclama a reflexão crítica de cada um sobre o ato mesmo de conhecer, pelo qual se reconhece conhecendo e, ao reconhecer-se assim, percebe o como de seu conhecer e os condicionamentos a que está submetido seu ato. Conhecer é tarefa de sujeitos, não de objetos. E é como sujeito e somente enquanto sujeito, que o homem pode realmente conhecer. Por isso mesmo, é que, no processo de aprendizagem, só aprender verdadeiramente aquele que se apropria do aprendido, transformando o aprendido com o que pode, por isso mesmo, reinventá-lo; aquele que é capaz de aplicar o aprendido-aprendido a situações existenciais concretas.

Dessa forma, superar os limites e imbuir a escola de um ensino mais abrangente restabelecendo a ligação entre Educação Profissional e formação geral se torna importante. O estágio visto como um ato educativo, pensado dentro desse contexto, pode ser uma oportunidade para melhorar essa relação, uma vez que grande parte dos alunos que frequentam essa modalidade de ensino, após concluírem essa fase, vão diretamente atuar no mercado de trabalho.

2.2 Estágio no contexto da integração entre o ensino propedêutico e técnico.

Historicamente, o projeto de educação proposto pela classe burguesa para o ensino técnico profissional, no Brasil, buscava potencializar a preparação do jovem para atender as demandas do mercado de trabalho, no qual a dualidade do ensino, amparado por políticas públicas de educação indicou a criação de escolas cujo ensino se tornasse diferenciado, pois se por um lado dava-se ênfase às atividades intelectuais, por outro, havia desprezo quanto ao

ensino voltado a desenvolver atividades manuais, sendo este último destinado às classes menos favorecidas socialmente.

Quanto à educação técnica, a própria LDB vigente 9394 de 1996 não deixa dúvida quando se refere a esse dualismo, conforme descreve Moura, Garcia e Ramos (MEC-SEMTEC, 2007, p.17):

[...] a Educação Brasileira está estruturada em dois níveis: educação básica e superior, e a educação Profissional não está em nenhum dos dois, consolidando a dualidade de forma bastante explícita. Dito de outra maneira, a educação profissional não faz parte da estrutura da educação regular brasileira. “É considerada como algo que vem em paralelo ou como um apêndice”

Já no ensino médio profissionalizante, essa situação segregacionista ocorreu de forma mais acentuada com prejuízos à educação voltada àqueles cuja pretensão era inserir-se no mercado de trabalho. Entretanto, espera-se superar essa dicotomia do ensino através de uma educação cunhada na formação integrada. A esse respeito Frigotto (2005, p.17) contribui afirmando que

[...] no caso da formação integrada ou do ensino médio integrado ao ensino técnico e à educação profissional, postula que a educação geral se torne parte inseparável da educação profissional em todos os campos onde se dá a preparação para o trabalho: seja nos processos produtivos, seja nos processos educativos, como a formação inicial, como o ensino técnico, tecnológico ou superior: Significa que se busca focar o trabalho como princípio educativo, no sentido de superar a dicotomia trabalho manual e intelectual, de incorporar a dimensão intelectual ao trabalho produtivo, de formar trabalhadores capazes de atuar como dirigentes cidadãos.

É a partir do âmbito da integração que o estágio, no ensino médio profissionalizante, pode ser repensado, pois esse momento é privilegiado já que nele o aluno busca vivenciar o que aprendeu durante o curso. Reduzir a aprendizagem desse momento objetivando e potencializando as atividades técnico-operacionais é perder de vista a oportunidade para se conceder uma sólida formação profissional ao aluno, na qual ele possa vir a assumir a condição de um ser histórico-social, com ampla visão de mundo, entendendo as diversas relações sociais, culturais e compreendendo e participando do mundo da produção a fim de que se possam minimizar esses desafios. Em torno dessas questões (GRAMSCI, apud CIAVATTA, 2005, p.84), teoriza:

O que é integrar? É tornar íntegro, tornar inteiro, o quê? A palavra toma o sentido moral em alguns usos correntes. Mas não é disto que se trata aqui. Remetemos o termo ao seu sentido de completude, de compreensão das partes no seu todo ou da unidade no diverso, de tratar a educação como uma totalidade social, isto é, nas múltiplas mediações históricas que concretizam os processos educativos. No caso da formação integrada ou de ensino médio integrado ao ensino técnico, queremos que a educação geral se torne parte inseparável da educação profissional da educação em todos os campos onde se dá a preparação para o trabalho: seja no processo produtivo, seja nos processos educativos como forma inicial, como o ensino técnico, tecnológico ou superior. Significa que buscamos focar o trabalho como princípio educativo, no sentido de superar a dicotomia trabalho manual e trabalho intelectual, de incorporar a dimensão intelectual ao trabalho produtivo, de formar trabalhadores capazes de atuar como dirigentes e cidadãos.

Outrossim, a esse respeito, em relação à formação integrada, reforça Ciavatta, através de Ramos “como formação humana, a formação integrada busca garantir ao adolescente, ao jovem e ao adulto trabalhador o direito a uma formação completa para a leitura do mundo e para a atuação como cidadão pertencente a um país, integrado dignamente à sua sociedade política. Formação que, nesse sentido, supõe compreensão das relações sociais subjacentes a todos os fenômenos.” (RAMOS, 2005, p.106).

O estágio pode ser extremamente oportuno como uma das possibilidades para potencializar essa integração, uma vez que partindo desse momento de criação e recriação do contato com o real, com as experiências vivenciadas, entre o mundo teórico da sala de aula e a vida profissional propriamente dita, pode-se chegar a conceder ao neófito trabalhador, sem negar-lhe sua capacidade de desenvolver suas aptidões operacionais, oportunidades de efetivar-se uma formação mais consciente do mundo que o cerca.

Evidentemente, que não se pode desconsiderar tais mudanças, o estágio precisa estar inserido em um tipo de educação capaz de mudar, abrir possibilidades ao aluno para que este não seja apenas capaz de adquirir uma profissão, mas também torná-lo cidadão crítico capaz de mudar a si e contribuir para que aconteçam as transformações que a sociedade almeja, como mostra Gramsci através de Acácia Kuenzer (2007, p. 39):

[...] não se há de fazer concessão à moda das escolas de produção, nem às de trabalho artesanal, mas buscar-se-á a justa adequação entre capacidade de trabalhar tecnicamente e de trabalhar intelectualmente, por meio de uma educação básica e sólida, sobre a qual construir-se-á uma formação profissional adequada, de modo que permita ao homem, cidadão e trabalhador, participar ativamente do processo de construção social.

Ressignificar o papel do estágio, sem ênfase no conhecimento voltado para o pragmatismo é torná-lo vivo, com alma, permitindo ao aluno não só desenvolver sua capacidade operacional, mas também oportunizar-lhe reconhecer-se como ser histórico-cultural, valorizando experiências de vida, tornando-o um profissional mais cômico de suas atividades e de seu mundo. Ou como melhor nos afirma (PICONEZ, et al., 2010, p.58):

considero os Estágios Supervisionados uma parte importante da relação trabalho-escola, teoria e prática, e eles podem representar, em certa medida, o elo de articulação orgânica com a própria realidade. Na colocação escola-trabalho, pode-se perceber a importância do Estágio Supervisionado como elemento capaz de desencadear a relação entre pólos de uma mesma realidade e preparar mais convenientemente o aluno estagiário para o mundo do trabalho, desde que a escola e trabalho façam parte de uma mesma realidade social e historicamente determinada.

Ao aproximar o ensino profissionalizante à formação integrada abre-se possibilidades para ter uma educação humanizadora, conforme afirma Ciavatta (2005, p. 98-100):

- a) O primeiro pressuposto da formação integrada é a existência de um projeto de sociedade no qual, ao mesmo tempo, se enfrente os problemas da realidade brasileira, visando a superação do dualismo de classes e as diversas instâncias responsáveis pela educação (governo federal, secretarias de Educação, direção de escolas e professores) manifestarem a vontade política de romper com a redução da formação à simples preparação para o mercado de trabalho.

- b) Manter, na lei, a articulação entre o ensino médio de formação geral e a educação profissional em todas as suas modalidades.
- c) Adesão de gestores e de professores responsáveis pela formação geral e pela formação específica
- d) Articulação da instituição com os alunos e familiares.

Já quando se trata de política pública, corrobora, com essa discussão as idéias contidas no documento elaborado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, Mec-Semtec, através de Moura, Garcia e Ramos (2007, p. 27), ao afirmarem que a integração entre educação profissional de nível médio e o ensino médio adquira uma amplitude nacional, tornando-se necessário que as ações sejam desencadeadas em vários níveis tais como:

- a) Entre o MEC e outros ministérios, tendo em vista que a articulação com as políticas setoriais afins;
- b) Entre as secretarias do próprio MEC;
- c) Entre o MEC e as instituições públicas de educação superior, principalmente as que integram a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, os sistemas estaduais e os sistemas municipais de ensino;
- d) Em cada estado, entre o respectivo sistema estadual e os sistemas municipais de educação com tratamento análogo ao Distrito Federal;
- e) Em cada estado, entre o respectivo sistema estadual e os órgãos ou entidades responsáveis pelas políticas setoriais afins no âmbito estadual e dos municípios.

Buscar fortalecer a educação propedêutica aliada ao ensino técnico torna-se premente para atender as demandas não só imediatas do mundo produtivo, mas construir alicerce na formação humana que seja mais **duradouro** frente aos desafios do mundo do trabalho.

3 UM BREVE HISTÓRICO DA EVOLUÇÃO DO ENSINO TÉCNICO NO BRASIL E A INSERÇÃO DO IFCE E CAMPUS CRATO NESSE CONTEXTO.

3.1 Evolução do Ensino Agrícola no Brasil

A história da Educação Agrícola no Brasil, jamais pode ser entendida de maneira desvinculada da dicotomia entre formação geral e formação profissional. É inconteste afirmar que, ao longo da nossa história, essa dualidade se tornou uma marca muito forte nas políticas desenvolvidas por diversos governos. Entretanto, o ensino profissionalizante, “**a priori**”, tinha como objetivo salvar os chamados “desvalidos da sorte”, bem como atender àquelas pessoas com deficiência e inseri-los em uma ocupação. (FEITOSA, 2010, p.22).

Como se percebe, o ensino profissionalizante esteve, desde a sua origem, destinado a atender aos grupos marginalizados, pois foi a partir da época do império que começaram a surgir ações educacionais incipientes, com o fim de nortear algumas políticas direcionadas para essas classes excluídas socialmente. Assim se manifestou Feitosa (2010, p. 6), a esse respeito:

no período imperial surgem as primeiras legislação sobre os “desvalidos da sorte” e várias iniciativas são implementadas preservando a estrutura dual. Eram considerados desvalidos da sorte, crianças, órfãos e pobres oriundos, principalmente da zona rural. Para essa clientela, continuava sendo oferecida a educação profissional, ou seja, o ensino de um ofício manual que desse ao mesmo uma ocupação. Com o objetivo de disciplinar as crianças para o exercício da mão-de-obra, várias instituições foram criadas. Em 1804, por exemplo, é criada a casa Pia de São José que, posteriormente, passa a se chamar Colégio dos Órfãos de São José. Essa instituição recolhia crianças pobres, órfãos e desvalidas e ensinava-lhes um ofício.

Com a vinda da família real para o Brasil, em 1808, foram muitas as inovações, principalmente no campo educacional, tais como: criação do Jardim Botânico, Academia Real Militar, Academia Real de Marinha, Imprensa Régia, Biblioteca Pública, dentre outros, além dos cursos superiores para a elite e os profissionais para os mais pobres.

A agricultura, durante o segundo reinado, foi a atividade econômica predominante no Brasil. Nessa época, foram os produtos agrícolas que forneciam as maiores riquezas à Metrópole.

O café, o principal deles, juntamente com a cana-de-açúcar também atendiam ao mercado externo. Aliado a essas importantes culturas, outros produtos tais como o algodão, o cacau, o tabaco, a borracha faziam parte da diversificada produção agrícola brasileira.

Em 1859, D. Pedro II, quando da sua viagem ao Nordeste, resolveu dar início a uma política do setor agrícola no país. Seu objetivo era amenizar os problemas relacionados à escassez de mão-de-obra e atraso tecnológico pelo qual passava o setor.

A partir dessa iniciativa foram criados vários Imperiais Institutos de Agricultura, tais como: o Instituto Sergipano de Agricultura, o Instituto Pernambucano de Agricultura, O Instituto Fluminense de Agricultura e o Instituto Rio-Grandense de Agricultura.

Foi no contexto dessa política que, no ano de 1875, houve a criação da Imperial Escola Agrícola da Bahia. Somente em fevereiro de 1877, essa escola conhecida pelo nome de São Bento das Lages, localizada no município de Francisco do Conde, no Recôncavo Baiano, foi inaugurada. Seus cursos foram divididos em dois graus: um destinado a habilitar operários, regentes agrícolas e florestais, outro, era destinado a formar agrônomos, engenheiros

agrícolas, silvicultores e veterinários. Essa escola, também, atendia a meninos abandonados. Tornou-se um marco inicial do ensino superior agrícola no Brasil.

O Brasil passa a diversificar cada vez mais a sua produção agrícola. No entanto vai encontrar muitos entraves, tendo em vista que a abolição da mão de obra escrava vai gerar certo desconforto à sua economia. Nessa época, intensificam-se os problemas sociais. A mão de obra antes advinda da escravatura, vai progressivamente sendo substituída pela assalariada, que teve sua origem nos imigrantes europeus, como nos explica (SOARES, 2011):

em 1888, em meio a preocupação com os graves problemas sociais gerados pela abolição da escravatura, elaboram-se normas rígidas de repressão à ociosidade para aqueles considerados vagabundos, mendigos e vadios, destacando-se que a principal ocupação das pessoas internadas em estabelecimentos correccionais seria em trabalhos agrícolas.

3.2 A república e o ensino agrícola: dos patronatos às escola-fazendas

Um novo cenário nacional começa a ser desenhado a partir do momento republicano. A Primeira Constituição Brasileira é promulgada em 1891 por uma Assembleia Constituinte.

No ano de 1906, a educação passar a ser pensada para atender ao modelo de desenvolvimento econômico que ora se estabelecia. Assim o ensino profissionalizante era uma atribuição do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, criado pela Lei 1.606, em 12 de agosto desse mesmo ano.

Em 1918, foram criados os chamados patronatos agrícolas que tinham com objetivo oferecer o Ensino Profissional Primário, Elementar, Médio e Complementar. Mais tarde, esses patronatos foram transformados em uma espécie de orfanatos.

Em contraposição ao período anterior, marcado fortemente pela influência dos produtos agrícolas na economia, o ano de 1930 passa ser o divisor de águas entre o Brasil agrário e o capitalismo industrial que ora começava a despontar.

Um dos pontos mais relevantes, nessa década, no setor educacional, foi o movimento intitulado “Pioneiros da educação”, liderado pelo educador Anísio Teixeira. De um lado, estavam os defensores da educação nova, do outro, os conservadores. Os pioneiros defendiam uma escola única, pública, laica e gratuita para todos. A escola até então, de cunho dualista, era destinada a formar uma classe de intelectuais, enquanto a outra, destinada a uma grande parcela da população, tinha como objetivo formar trabalhadores. Essa época configurou-se como sendo um período do ensino industrial no país.

Para reforçar essa dualidade, a constituição de 1937, oficializa o ensino profissionalizante, como sendo destinado às classes menos favorecidas socialmente.

No entanto, foi no ano de 1938, que o governo federal implanta escolas técnicas profissionais denominadas de Liceu. As cidades contempladas com esse novo modelo de instituição são: Manaus, São Luís, Vitória, Pelotas, Goiânia, Belo Horizonte e Rio de Janeiro, que segundo o Ministro Gustavo Capanema, eram escolas que tinham como foco criar, na moderna juventude brasileira, um exército de trabalho para o bem da nação. Em 1940, o Ministro da Agricultura, Indústria e Comércio, responsabiliza a Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário como órgão fiscalizador e orientador das profissões agrícolas de nível superior.

Outros acontecimentos, na área educacional, ganham destaque como a criação das seguintes Leis Orgânicas: do Ensino Secundário, do Ensino Comercial, do Ensino Primário e do Ensino Normal.

Vale ressaltar que, com a Lei do Ensino Agrícola, em 1946, havia uma possibilidade de equivalência entre o ensino de formação geral e o ensino profissionalizante, tendo em vista

que somente quem concluísse o ensino da área agropecuária teria direito de cursar o nível superior, ficando evidente assim, que o ensino secundário seria para formar a elite condutora do país, e o ensino profissional, mais uma vez, seria destinado aos filhos da classe trabalhadora, ou os chamados desvalidos da sorte, como afirma Kuenzer (2007, p. 47):

tem-se aqui a reafirmação de um dos princípios básicos da velha escola dual: para os pobres e desvalidos, deficientes e marginalizados, a escola do trabalho e o exercício de funções subalterna no processo produtivo; nesta perspectiva, a educação profissional é a negação formal do direito à educação básica e o acesso a todos os níveis do Sistema Nacional de Educação; homens de segunda categoria, clientes de uma educação diferenciada segundo sua origem de classe, cidadania pela metade, só formalmente reconhecida, mas concretamente nunca realizada, posto que o preparo que a cidadania exige nas sociedades democráticas, fundamental para a igualdade de oportunidades e para o respeito aos direitos humanos, é incompatível com o preparo que o sistema produtivo requer, fundamentado na hierarquia e na desqualificação.

Sendo assim, é que o ensino Agrícola funcionava em dois ciclos: no primeiro ciclo, era formado por dois cursos: Básico Agrícola e Mestria, tendo quatro e dois anos de formação respectivamente. Todavia o segundo Ciclo era composto por vários cursos técnicos, com duração de três anos.

Entretanto, o Decreto 22.505, de 22 de janeiro de 1947, teve a seguinte configuração para o ensino profissionalizante: escolas de Iniciação Agrícola e Escolas Agrotécnicas. Estas últimas ofereciam os cursos de Técnico Agrícola e cursos de Mestria Agrícola. Os cursos de Técnico Agrícola tinham a duração de três anos e seus currículos eram organizados em disciplinas de formação geral e outras de cunho técnico, de acordo com as especificidades de cada um. Mais tarde, essas duas escolas foram transformadas em Ginásios Agrícolas e Colégios Agrícolas.

Com a Lei da Equivalência de número 1.821 de 1953, houve a permissão para que os alunos que terminassem os cursos técnicos (agrícolas, industrial e comercial), tivessem a possibilidade de ascender continuando os estudos acadêmicos nos níveis superiores de acordo com a habilitação técnica obtida.

Por volta de 1966, houve a transformação desse modelo em “Escolas-Fazendas”, cujo modelo se baseava em “Aprender a fazer, e fazer para aprender”, sendo apresentado como uma solução para o ensino agrícola a enfrentar os desafios da conjuntura econômica que ora se apresentava.

3.3 Um novo caminho às Escolas Técnicas e Agrotécnicas

É importante ressaltar que foi a partir da Lei 8.948 de 8 dezembro de 1994, durante o mandato do presidente Itamar Franco que a história da Educação Profissional no Brasil começa a ser construída através de novos rumos. Essa lei contribuiu para a sua expansão, uma vez que instituía o Sistema Nacional de Educação Tecnológica, no qual todas as escolas Técnicas Federais foram transformadas em CEFET, onde no artigo 3º da Lei 8.948 se lê:

as atuais Escola Técnicas Federais criadas pela Lei 3.552 de 16 de fevereiro de 1959 e pela Lei 8.870 de 30 de junho de 1993, ficam transformadas em Centros Federais de Educação Tecnológica, nos termos da Lei 6.545 de 30 de junho de 1978, alterada pela Lei 8.711 de 28 de setembro de 1993 e do Decreto 87.310 de 21 de junho de 1982.

Ainda, no seu inciso 4º, diz que as Escolas Agrotécnicas, integrantes do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, poderão ser transformadas em Centros Federais de Educação Tecnológicas, após processo de avaliação de desempenho a ser desenvolvido sob a coordenação do Ministério da Educação e do Desporto. (Inciso 4º da Lei 8.948).

Não se pode deixar de registrar que no itinerário dessas transformações do ensino profissionalizante vão surgir dois grandes decretos que influenciarão tais mudanças: o primeiro, o 2.208 de 2008 surgiu durante o mandato ex-presidente Fernando Henrique Cardoso e trazia no seu bojo a separação do Ensino Médio profissionalizante e o ensino Médio Propedêutico, o segundo, 5.154 de 2004, já durante o mandato do ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva surgiu na tentativa de se construir uma ruptura com o anterior e trazia alternativa de articulação entre o ensino médio regular e o ensino técnico, prevendo esforços dos diferentes aspectos envolvidos na educação, no trabalho e emprego e da ciência e tecnologia. (SAVIANI, 2008).

Sabe-se que a revogação do Decreto 2.208, ocorreu justamente após dois anos da posse do governo de Luiz Inácio Lula da Silva, e que de certa forma, frustrou muita expectativa, uma vez que o Decreto 5.154, se assenta praticamente sobre a mesma legislação que respaldava o decreto anterior. Seu diferencial reside em permitir que as escolas técnicas passem a ofertar o ensino médio técnico de forma integrada com o ensino médio, (ARRUDA, 2010, p. 6), ou como também nos reforça a esse respeito Ciavatta,(2005, p.85):

[...] a ideia de formação integrada sugere superar o ser humano dividido historicamente pela divisão social e técnica do trabalho, entre a ação de executar e a ação de pensar, dirigir ou planejar. Trata-se de superar a redução da preparação para o trabalho ao seu aspecto operacional, simplificado, escoimado dos conhecimentos que estão na gênese científico-tecnológica e na sua apropriação histórico-social. Como formação humana, o que se busca é garantir ao adolescente, ao jovem e ao adulto trabalhador o direito a uma formação completa para a leitura do mundo e para a atuação como cidadão pertencente a um país, integrado dignamente à sua sociedade política. Formação que, neste sentido, supõe a compreensão das relações sociais subjacentes a todos os fenômenos.

Apesar de lento, foi aberto o caminho para um novo cenário quanto à expansão do ensino profissionalizante de nível Médio, sendo o Decreto 6.095 de 24 de abril de 2007, no mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, responsável pela criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, onde houve a transformação de 33 CEFETs, 36 Escolas Agrotécnicas, 32 Escolas Vinculadas às Universidades Federais e a Escola Técnica Federal de Palmas em Campi desses Institutos. Vale ressaltar que os CEFET-RJ e CEFET-MG, mantiveram-se fora desse processo, uma vez que reivindicavam o direito de se transformarem em Universidade Tecnológica a despeito do CEFET-PR. (OTRANTO, 2011).

3.4 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará: da criação à expansão.

O Instituto Federal do Ceará tem raízes que remontam ao começo do século XX, quando o então presidente Nilo Peçanha, pelo Decreto nº 7566 de 23 de setembro de 1909, instituiu a Escola de Aprendizes Artífices. Ao longo de um século de existência, a instituição teve a sua denominação alterada, primeiro para Liceu Industrial do Ceará, em 1941; depois para Escola Técnica Federal do Ceará, em 1968. No ano de 1994, a escola passou a chamar-se Centro Federal de Educação Profissional e Tecnológica do Ceará (Cefet/CE), ocasião em que o ensino foi estendido ao nível superior e suas ações acadêmicas, acrescidas das atividades de pesquisa e extensão.

Criado oficialmente no dia 29 de dezembro de 2008, pela Lei nº 11.892, sancionada pelo então presidente Luís Inácio Lula da Silva, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará congrega os extintos Centros Federais de Educação Tecnológica do Ceará (Cefets/CE) e as Escolas Agrotécnicas Federais dos municípios de Crato e Iguatu.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) tem hoje 23 unidades, distribuídas em todas as regiões do Estado, sendo 12 campi convencionais, localizados nos municípios de Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Quixadá, Acaraú, Canindé, Cedro, Crateús, Crato, Fortaleza, Iguatu, Maracanaú e Sobral, e 11 campi avançados, nas cidades de Aracati, Baturité, Camocim, Caucaia, Jaguaribe, Morada Nova, Tabuleiro do Norte, Tauá, Tianguá, Ubajara e Umirim.

Em agosto de 2011, o Ceará foi contemplado com mais seis novos campi, a serem instalados nos municípios de Acopiara, Boa Viagem, Horizonte, Itapipoca, Maranguape e Paracuru, todos já em processo de implantação. Assim, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará contará com 29 unidades.

A presença do IFCE no interior do Estado atende a meta do programa de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e leva em consideração a própria natureza dos institutos federais, no que diz respeito à descentralização da oferta de qualificação profissional.

O Instituto Federal do Ceará está presente em todas as regiões do Estado, atendendo atualmente a cerca de 20.500 estudantes, por meio da oferta de cursos regulares de formação técnica e tecnológica, nas modalidades presenciais e a distância. São oferecidos cursos superiores tecnológicos, licenciaturas, bacharelados, além de cursos de pós-graduação, mais precisamente especialização e mestrado.

Hoje, o IFCE mantém 84 cursos técnicos e 64 cursos superiores, entre graduações tecnológicas, bacharelados e licenciaturas, além de 12 pós-graduações (especialização e mestrado).

O Instituto Federal do Ceará em parceria com o governo do estado do Ceará implantou mais de 50 centros de inclusão digital com a finalidade de assegurar à população do interior acesso digital. O Instituto ainda coordena no seu programa de Educação a distância. 20 polos foram espalhados pelo interior cearense, ofertando cursos a não docentes por meio da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Escola Técnica Aberta do Brasil (E-TEC BRASIL).

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará possui a sua reitoria localizada na cidade de Fortaleza e conta com 956 professores, 759 técnicos administrativos, num total de 1.715 servidores, dados atualizados até o final de 2011.

3.4.1 O IFCE Campus Crato:

3.4.1.1. criação e área de atuação

O IFCE Campus Crato, antiga Escola Agrotécnica do Crato foi criada a partir de um convênio celebrado entre a União e o Município do Crato. A fundação da Escola teve por base o Decreto de número 22.470, de 20 de janeiro de 1947, decreto este que, normatizava o Ensino Agrícola no Brasil.

Somente no ano de 1955, através da Portaria de número 375, de 20 de abril, do Ministro do Estado dos Negócios da Agricultura, na gestão do Presidente Café Filho, foi instalado um curso rápido de Tratorista.

Foi através do Decreto 53.558 de 13 de fevereiro de 1964, na gestão do então Presidente da República João Goulart e do Ministro da Agricultura Osvaldo Lima Filho que a

Escola Agrotécnica do Crato passou a denominação para Colégio Agrícola do Crato, baseado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 4.024 de 1961.

Em 1970, o Colégio Agrícola do Crato adotou o sistema de Escola-Fazenda, baseando-se no seguinte lema “Aprender para fazer e fazer para aprender”. Para aquele momento o ensino profissionalizante agrícola era destinado a formar mão-de-obra para o setor produtivo, ou seja, era a educação profissionalizante agrícola focada a atender as demandas do mercado de trabalho.

Através do Decreto 83.935, de 04 de setembro de 1979, o Colégio Agrícola do Crato passou a denominação de Escola Agrotécnica Federal de Crato, sendo subordinada à Coordenação Nacional do Ensino Agropecuário e ligada diretamente à Secretaria do Ensino do Segundo Grau (SESG). Depois, vieram outras secretarias, cada uma tentando nortear políticas diferenciadas para o ensino profissionalizante: SENETE, ou seja, Secretaria do Ensino Tecnológico, depois, SEMTEC e, hoje, SETEC, todas ligadas ao MEC.

Já com o Decreto 5.478 de 24 de junho de 2005, a então Escola Agrotécnica Federal do Crato, também aderiu à implantação do Programa de Integração da Educação Profissional ao ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, denominado PROEJA. Esse programa se propõe a atender aos jovens acima de 18 anos, que já concluíram o ensino fundamental, mas que ainda, não possuem ensino médio, podendo dessa maneira, concluir de forma integrada, o Ensino Profissionalizante e a Formação Geral. Essa modalidade, de Técnico em Informática, hoje, funciona no período noturno.

Em 2009, a escola implantou os Cursos Superiores de Bacharelado em Sistema de Informações e Bacharelado em Zootecnia. O primeiro funciona nos turnos diurnos e noturnos, atendendo, anualmente, 90 alunos. Já o segundo, funciona diurnamente atendendo, também, ao mesmo número de estudantes.

Quanto ao Ensino Médio, a escola conta com os seguintes cursos: Curso Integrado de Técnico em Agropecuária, (ensino profissionalizante e formação geral), Curso de Técnico em Agropecuária Subsequente (destinado àqueles que já concluíram o ensino Médio), o Curso Integrado de Técnico em Informática (profissionalizante e Formação Geral).

3.4.1.2. o IFCE Campus Crato e sua inserção regional

O Instituto Federal do Ceará, Campus Crato está situado na Rodovia. CE, 292, km 15, Bairro Gisélia Pinheiro, Crato-CE, na região do Cariri, no Sul do Ceará. Essa região faz fronteira com os estados Pernambuco, Paraíba e Piauí, hoje denominada região “Metropolitana do Cariri” e, atende a demanda de aproximadamente 41 municípios, sendo 33 pertencentes ao Cariri cearense, que segundo dados do IPECE (2006), possui uma população de 900 mil habitantes. Essa região tem como setores estratégicos da economia regional, o comércio, a indústria de calçados, fruticultura, apicultura, ovinocaprinocultura e o turismo religioso, centrado na figura do Padre Cícero, ou simplesmente “Padim Ciço” que anualmente arrebanha aproximadamente um milhão e meio de romeiros à essa região.

Segundo dados publicados pelo Banco do Nordeste, em 2001, a região Metropolitana do Cariri é detentora de considerável potencial de recursos naturais como clima, solo, biodiversidade e hidrologia, o que a coloca em posição de destaque no Estado do Ceará, sendo considerada uma estratégia para o desenvolvimento estadual. Diversos investimentos, através de políticas federais e estaduais têm demonstrado essa importância, uma vez que são muitos os recursos canalizados para essa região.

A região metropolitana do Cariri vem passando por um processo de conurbação que compreende três cidades: Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha. Essas três cidades formam o chamado Triângulo “CRAJUBAR”.

Comparando essa região com outras do Ceará, principalmente em se tratando de educação, essa é uma das que mais se desenvolve, pois além da Universidade Federal do Ceará ter implantado diversos cursos, através do seu processo de interiorização, essa região atrai uma diversidade de instituições do setor. A Universidade Regional do Cariri, Urca, é outra universidade que contribui de forma significativa para o desenvolvimento da região formando uma vasta gama de professores e pedagogos, anualmente. Já são dois os cursos de Medicina instalados nessa região, fazendo da mesma uma referência nessa área, uma vez que conta com uma importante rede de hospitais do interior cearense.

Essa região ainda abriga um dos mais importantes parques da paleontologia da América Latina, ou seja, localiza-se aqui um dos maiores parques do período cretáceo da terra. Os achados geológicos e paleontológicos com registros entre 110 e 70 milhões de anos encontram-se em excepcional estado de conservação.

Outro legado importante para essa região é a existência da FLONA, ou a chamada Floresta Nacional do Araripe, umas das mais antigas áreas de preservação ambiental brasileira, decretada em 02 de maio de 1946, no período do presidente Dutra, abrangendo uma área de 39 mil hectares.

Dentro desse contexto, através da Universidade Regional do Cariri e da UNESCO, foi criado o GEOPARQUE ARARIPE, parque geológico que engloba ações dentro de um desenvolvimento sustentável em ecologia, arqueologia, história e cultura. O reconhecimento do Geoparque é de responsabilidade da Unesco e existe desde o ano de 2006.

4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA

4.1 A natureza da Pesquisa

O objetivo desta pesquisa foi investigar o papel que o estágio curricular obrigatório vem desempenhando na formação do técnico em agropecuária do Instituto Federal de Educação – Campus Crato, a partir da perspectiva dos discentes. Entretanto, com objetivo de melhor atender à natureza e análise dos fenômenos investigados, fizemos opção pela abordagem qualitativa, por acreditamos ser o caminho mais adequado para atingir os objetivos propostos nesse trabalho. Tal procedimento pode ser caracterizado como sendo um estudo detalhado de um determinado fato, objeto, grupo de pessoas ou ator social e fenômenos da realidade que visa buscar informações fidedignas para explicar em profundidade o significado e as características de cada contexto em que se encontram os sujeitos pesquisados. (OLIVEIRA, 2008, p. 168).

Do ponto de vista dos seus objetivos, pode-se considerar esta pesquisa como descritiva, pois segundo Gil (2002), ela visa descrever as características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis. Envolve o uso de técnicas para padronização de coleta de dados: questionários e observação sistemática.

4.2 Descrição do Cenário da Pesquisa

O Instituto Federal do Ceará tem sua reitoria localizada na cidade de Fortaleza, capital do Ceará. Nesse ano de 2011, já conta com os seguintes campi convencionais: Acaraú, Canindé, Cedro, Crateús, Crato, Fortaleza, Iguatu, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Quixadá e Sobral.

O cenário da pesquisa foi o Campus Crato, distante da cidade de Fortaleza aproximadamente 600 quilômetros localizado na região Sul do Ceará, na região Metropolitana do Cariri. Essa região é considerada uma das mais promissoras do Ceará, uma vez que um dos seus potenciais está voltado para o turismo religioso, centrada na figura do Padre Cícero, ou “Padim Ciço” na cidade de Juazeiro do Norte. Essa região ainda, se destaca pelo comércio, sendo considerada uma dos pólos calçadistas mais importantes do Ceará.

Nessa região outra área de desenvolvimento acelerado é a educação: contando com duas faculdades de Medicina, destacando-se a recém criada, no governo da presidenta Dilma Rousseff, a Universidade Federal Regional do Cariri, UFRCA com reitoria na cidade de Juazeiro do Norte. A Urca, Universidade Regional do Cariri, também, é outra instituição de ensino que contribui para a região no que diz respeito à formação de professores.

O Campus Crato é uma escola que atende a um grande número de jovens, provindos da zona rural de várias cidades circunvizinhas. Funciona em regime de internato e semi-internato. Em 2011, contava com os seguintes cursos: Superior em Zootecnia e Sistema de Informação. Médios: Técnico Integrado em Agropecuária e Técnico Integrado em Informática. Na modalidade Proeja: Técnico Integrado em Informática. Subsequente: Técnico em Agropecuária.

Quanto ao Curso Integrado de Técnico em Agropecuária, do ano de 2010, possuía quatro turmas de Primeira Série, duas turmas de Segunda Série e três turmas de Terceira Série.

4.3 Os Sujeitos Envolvidos

Os sujeitos envolvidos em nossa pesquisa foram os egressos da turma do ano de 2010 do Curso Integrado de Técnico em Agropecuária do Instituto Federal do Ceará, Campus Crato. A nossa pesquisa teve como objetivo investigar o estágio curricular obrigatório desses alunos.

O Estágio do Curso de Técnico Integrado em Agropecuária segue os postulados da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e está distribuído em duas etapas: a primeira ocorre no mês de julho na qual o aluno cumpre uma carga horária de 160 horas. A segunda, no mês de janeiro; o estudante cumpre uma carga horária de igual valor ao da primeira, ou seja, 160 horas, totalizando ambas 320 horas. Para o Técnico em Agropecuária, do curso Integrado, o Instituto Federal do Ceará, Campus Crato limita duas áreas para estágio: Zootecnia e Agricultura.

Curso Integrado de Técnico em Agropecuária, Terceira Série, do ano de 2010 era constituído por três turmas, sendo duas de 28 (vinte e oito) alunos e uma de 26 (vinte e seis), totalizando 82 (oitenta e dois) alunos.

Assim, para garantir uma amostra consistente e representativa da população alvo que se constituía de 82 alunos egressos fizemos uma investigação com 28, através de uma amostragem que se configurou em 34,14% da população pesquisada.

Para responder ao questionário, que teve como objetivo investigar o papel que o Estágio Supervisionado vem desempenhando na formação do Técnico em Agropecuária, foram escolhidos aleatoriamente os alunos da Terceira Série das três Turmas do Curso de Técnico em Agropecuária do ano de 2010.

Vale ressaltar que a aplicação desses questionários foi realizada pelo professor pesquisador, que já trabalha nesse Instituto Federal há quatorze anos.

O período para aplicação desses questionários foi o mês de julho de 2011. Nas duas primeiras semanas foram distribuídos os questionários e recolhidos nas semanas subsequentes. Para cada aluno, visitado em sua residência, expusemos o propósito da nossa pesquisa e esclarecemos a importância de sua participação.

Escolhemos o mês de julho de 2011 para aplicação desse questionário por ser um período em que grande parte desses alunos está em férias, já que muitos estão cursando faculdade.

Como forma de organizar esses dados partindo das informações coletadas, procurou-se identificar a presença de dois grupos no que se referiu à escolha quanto à realização do campo de estágio: O primeiro grupo realizou estágio em instituições públicas, outro em instituições privadas.

Partindo desse contexto, realizamos a tabulação em torno dos dados obtidos com o objetivo de interpretar e discutir os resultados mormente à luz dos objetivos propostos nessa pesquisa, qual seja, o papel que Estágio Curricular Obrigatório vem desempenhando na formação do Técnico em Agropecuária do Instituto Federal do Ceará, Campus Crato, turma 2010.

4.4 Instrumentos de Coleta de Dados

Após definirmos a abordagem qualitativa como forma de atingir os objetivos propostos nesse trabalho, optamos como técnica para a coleta de dados às nossas questões de estudo o questionário com perguntas abertas. Assim, a respeito desse instrumento Severino (2007, p.125), os caracterizou como um

[...] conjunto de questões, sistematicamente articuladas, que se destinam a levantar informações escritas por parte dos sujeitos pesquisados, com vistas a conhecer a opinião dos mesmos sobre os assuntos em estudo. As questões devem ser pertinentes ao objeto e claramente formuladas, de modo a serem bem compreendidas pelos sujeitos. As questões devem ser objetivas, de modo a suscitar respostas igualmente objetivas, evitando provocar dúvidas, ambiguidades e respostas lacônicas. Podem ser questões abertas ou fechadas.

A opção por questões abertas usadas nesse instrumento de pesquisa teve com objetivo permitir maior espontaneidade aos sujeitos pesquisados na elaboração de suas respostas.

É importante frisar que na introdução desse instrumento de pesquisa, havia um texto explicativo contendo informações a respeito do objetivo do nosso tema de estudo, bem como orientação no sentido de preservação da identidade do respondente.

As questões foram fundamentadas a fim de levantar informações para análise acerca do nosso problema formulado quanto à função que o Estágio Supervisionado vem desempenhando na formação profissional do educando.

5 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

O Estágio Curricular Supervisionado (ECS) do Instituto Federal do Ceará Campus Crato segue a normatização prevista na Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, ou como o próprio Artigo 1º afirma através do seu inciso 1º:” o estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educado.” (Artigo 1º, Inciso 1º da Lei 11.788 de 2008)

Sendo assim, os resultados e discussões postos nessa pesquisa referem-se ao papel que o estágio Supervisionado vem desempenhando na formação dos alunos do Curso Integrado de Técnico em Agropecuária, turma 2010.

Ressalta-se, porém, que, além da Lei 11.788 de 2008, outras legislações foram elencadas, uma vez que o Estágio supervisionado implantado no Brasil, nunca aconteceu de forma descontextualizada de fatores históricos e sócio-políticos.

5.1 Procedimentos Básicos para Realização do Estágio Supervisionado dos Alunos do Instituto Federal do Ceará, Campus Crato

O procedimento para a realização do Estágio Curricular Supervisionado (ECS) no Instituto Federal do Ceará Campus Crato fica sob a competência do CIEC, Coordenadoria de Integração Escola-Comunidade. Essa coordenadoria distribui um formulário chamado “Ficha de Perfil do Estagiário”, que é preenchido pelo aluno interessado. Nessa ficha constam além dos seus dados pessoais, um campo exclusivo para registrar os dados necessários à identificação da empresa concedente do estágio. Depois de realizado esse procedimento, o formulário é encaminhado à Coordenadoria de Integração Escola-comunidade, onde é analisado. Em seguida, passa-se o contato com a empresa e agenda-se o início dessa atividade.

Ressalta-se, porém, que a Coordenadoria de Integração Escola-Comunidade distribui esse formulário “Ficha de Perfil do Estagiário” com alguns dias de antecedência da realização da primeira etapa do estágio a fim de que o aluno possa fazer escolha que melhor atenda aos seus objetivos.

É importante frisar que a procura e escolha pela empresa onde se pretende realizar o estágio não é só da escola, mas também do aluno.

5.2 As Etapas do Estágio Supervisionado no Instituto Federal do Ceará, Campus Crato

O Estágio Curricular Supervisionado do Instituto Federal do Ceará, Campus Crato do Curso Integrado de Técnico em Agropecuária (CITA) se realiza em duas etapas: a primeira ocorre no mês de julho, quando o aluno ainda está cursando a segunda série, devendo cumprir uma carga horária de 160 horas. A segunda fase complementar do Estágio Supervisionado acontece no mês de janeiro, quando o aluno já tem concluído a terceira série. Nesse período, o estudante cumpre uma carga horária de igual valor ao da primeira fase, 160 horas, totalizando 320 horas. Entretanto, é uma exigência da escola que o aluno do Curso Integrado de Técnico em Agropecuária, realize essas etapas em duas áreas diferentes: Zootecnia e Agricultura.

5.3 Os Campos de Estágios da Turma de 2010

O Instituto disponibilizou aos alunos estagiários, turma 2010, um elenco de empresas que já se encontravam cadastradas no seu banco de dados como opção para realização dos

seus estágios. Dentre as empresas cadastradas, destacam-se: Secretarias de Agricultura Municipais e Estaduais, Emater, Embrapa, Prefeituras Municipais, lojas de produtos agropecuários, clínicas veterinárias, Sindicato de Trabalhadores Rurais e fazendas. Para melhor apreensão desses campos de estágios, dividiu-se em dois grupos: órgãos vinculados aos governos municipal, estadual e federal (instituições públicas) e instituições não vinculadas aos governos (instituições particulares).

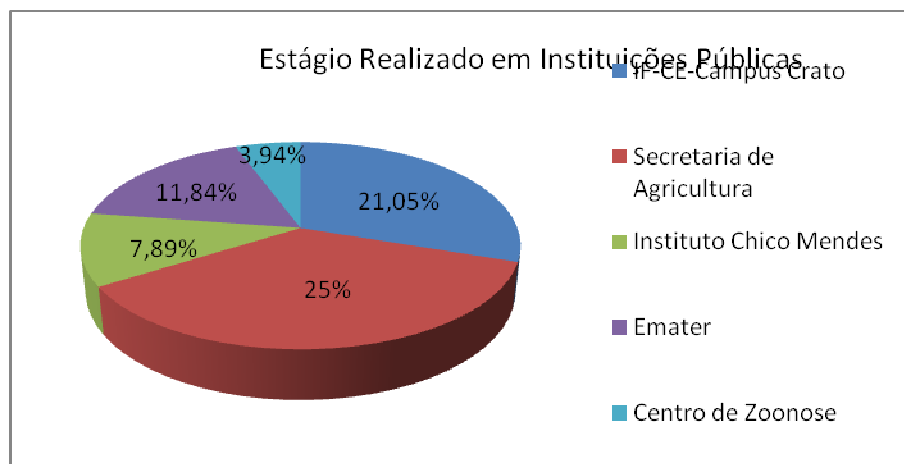


Gráfico 1 - Estágio realizado em instituições públicas pelos alunos do Curso Integrado de Técnico em Agropecuária, turma 2010.

Analisando os dados levantados junto à Coordenadoria de Integração Escola-comunidade através da relação de alunos para estágio em janeiro de 2011, constatou-se que o percentual 21,05% relacionado à turma de alunos do Curso Integrado de Técnico em Agropecuária do ano de 2010 realizou seus estágios no próprio Instituto Campus Crato.

Ressalta-se, porém que o período em que os alunos desenvolveram suas atividades, os professores encontravam-se em férias, reservando-se o acompanhamento do estágio à responsabilidade dos técnicos de plantão.

Se o estágio é o momento pelo qual o aluno busca vivenciar outras experiências fora do seu cotidiano, essa realidade apresentada acerca do estagiário de permanecer no próprio ambiente educativo para cumprir a sua carga horária de estágio nos parece inadequada ou como afirma Piconez (2010, p.111) “[...] o estágio não pode continuar a ser realizado da mesma maneira que há décadas. Houve mudanças na escola, no mercado de trabalho e nas reivindicações sindicais.” Assim, questiona-se essa atividade sendo desenvolvida dentro do próprio instituto. Como validar essa troca de experiência para o educando, tendo em vista em que o outro ambiente no qual deveria acontecer o estágio, o estudante não o vivenciou? São indagações que carecem de respostas por parte daqueles que estão imbuídos na formação do Técnico em Agropecuária.

Verifica-se que a Emater recebeu 11,84% dos estagiários da turma de 2010. Essas instituições desenvolvem poucas atividades práticas, ficando reservadas suas atividades à visitação a produtores rurais e à implementação de políticas de governos estaduais.

O primeiro lugar em receber estagiários foram as Secretarias Municipais de Agricultura com 25% de alunos da turma de 2010. Muitas delas desenvolvem poucas atividades na área de agricultura e zootecnia, ficando o contato com o campo muito restrito.

Já os órgãos de inspeção animal foram responsáveis por 3,94% dos estagiários. Dentre eles, destaca-se o Centro de Zoonose do Crato.

O Instituto Chico Mendes, na Região do Cariri possui suas atividades voltadas para fiscalização ambiental da chapada do Araripe, divisa do Ceará e Pernambuco. Esse instituto recebeu estágio em um percentual de 7,89%.

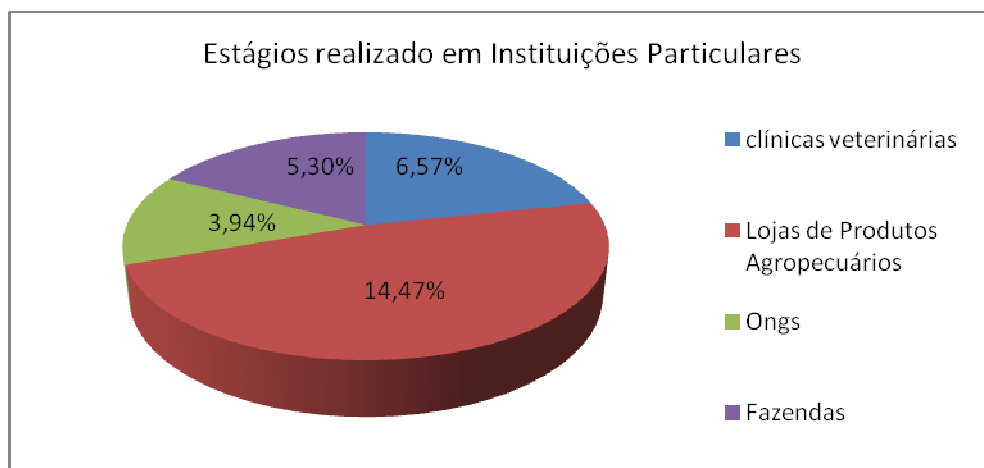


Gráfico 2 - Estágio realizado em instituições particulares pelos alunos do Curso Integrado de Técnico em Agropecuária, turma de 2010.

Conforme gráfico acima, as lojas de produtos agropecuários receberam 14,47% da turma de estagiário de 2010. Enquanto as fazendas que deveriam receber grande parte dessa demanda ficaram com apenas 5,30% dos estagiários. As clínicas veterinárias 6,57%, enquanto as ONGs, organizações não governamentais, ficaram com 3,94% dos alunos da turma de 2010.

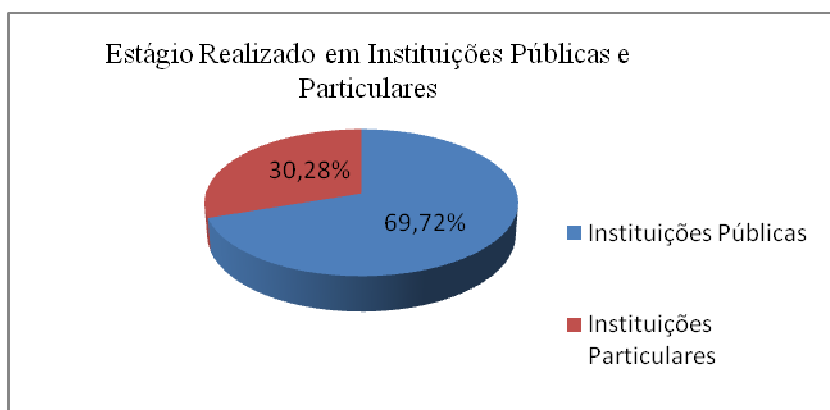


Gráfico 3 - Análise comparativa entre instituições públicas e particulares quanto à realização dos estágios dos alunos do Curso Integrado de Técnico em agropecuária, turma 2010.

Ao observamos os gráficos (01 e 02), percebemos que as instituições públicas foram responsáveis por um percentual de recebimento de estagiário de 69,72%, da turma de 2010, enquanto as instituições particulares somaram apenas 30,28%. Isso implica dizer que houve uma preferência substancial dos alunos da turma de 2010 em realizar estágios em órgão das instituições públicas.

Levando-se em consideração as instituições públicas e privadas, as Secretarias de Agriculturas ficaram em primeiro lugar em recebimento de alunos para estágios, com um

percentual de 25%, seguidas pelo Instituto Federal do Ceará, Campus Crato, que recebeu um total de 21,05% da turma de 2010, dados levantados anteriormente (**gráfico 01**).

É importante ressaltar que o Instituto Federal do Ceará Campus Crato, recebeu um percentual considerável de alunos para estágio 21,05%, conforme dados levantados acima. No entanto, nesse instituto, o período destinado no calendário para realização dessa atividade são os meses de julho e janeiro, ou seja, época em que todos os professores estão em férias. Assim, a maneira como essa prática vem sendo desenvolvida no âmbito desse instituto, parece-nos prejudicial quanto ao efetivo acompanhamento do seu desenvolvimento. Acredita-se, pois, que o próprio instituto ainda não se apercebeu a urgência que essas atividades sejam executadas em outras empresas, ou que haja mudanças desse período para que o estágio se torne mais significativo à formação do educando no enfrentamento ao mundo do trabalho.

Entre as instituições particulares, as lojas de venda de produtos agropecuários estão inseridas entre as que mais receberam estagiários da turma de 2010, com um percentual expressivo de 14,47% (**gráfico 02**). Como se sabe, elas têm como objetivo vender uma variedade de produtos relacionados às áreas de agricultura e zootecnia. Entretanto, ao considerar o estágio como uma atividade importante na vida profissional do Técnico em Agropecuária, a preocupação exclusiva com vendas, talvez não seja o ideal à sua formação. Acreditamos, que quanto mais o técnico se envolver em atividades práticas, melhor seu contato com o mundo real, como afirma Piconez (2010, p.110). É na prática que a teoria se concretiza e sem ela não há conhecimento da realidade.

Por outro lado, como se sabe, o Instituto Federal do Ceará Campus Crato, reserva aos seus alunos duas áreas distintas zootecnia e agricultura para realização de estágios (**item 6.2**), o que indica que essas áreas no âmbito do instituto são bastante relevantes no que diz respeito à formação do Técnico em Agropecuária para atuação no mercado de trabalho da região. Sendo assim, entre as instituições particulares e públicas, as fazendas que desenvolvem atividades mais pertinentes à formação do Técnico em Agropecuária foram as menos procuradas, com um percentual de 5,30% (**gráfico 02**). Lamentavelmente, o que vem ocorrendo é que Instituto não estimula os seus alunos a procurarem essas instituições para desenvolver a prática de estágio, o que seria bem mais proveitoso para o técnico, tendo em vista que ao longo dos três anos de formação profissional, o instituto procura priorizar essas áreas para inserção de seus profissionais no mundo do trabalho.

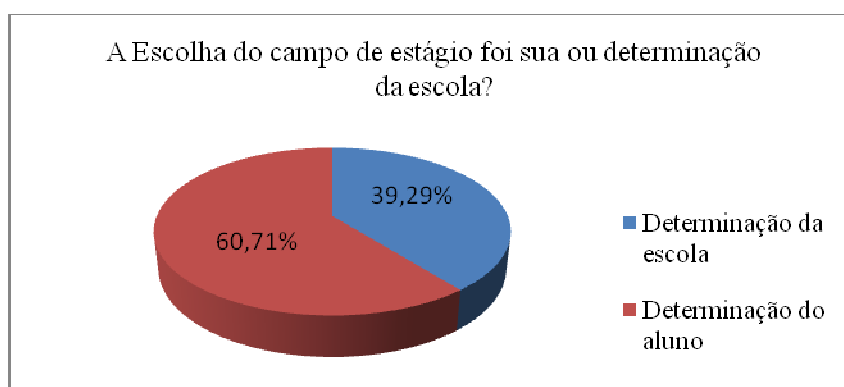


Gráfico 4 - Como se deu a escolha para seu Campo de Estágio? Foi sua ou houve interferência da escola?

Os dados obtidos a partir do **gráfico 4** referem-se a pesquisa de campo, quando foi aplicado um questionário com questões abertas em uma amostragem que se configurou em 34,14% do nosso universo pesquisado, ou seja, dos 82 alunos foram investigados 28.

Quando indagados a respeito da escolha para realização de seu campo de estágio, o que se pôde observar é que 60,71% afirmaram ter partido de sua própria determinação, sem

interferência da escola. Torna-se importante registrar algumas afirmações feitas pelos entrevistados nesse sentido: “a escolha do campo de estágio foi minha e não por determinação da escola, e para fazer essa escolha eu levei em consideração um estágio que me proporcionasse um contato tanto com a agricultura, como também com a pecuária.” “Foi minha determinação, escolhi locais onde pudesse colocar em prática a teoria até então estudada e, também onde há chance de crescimento no lado profissional”. Observa-se, pois nesse relato uma posição bastante coerente do estagiário, tendo em vista sua preocupação em atender as necessidades de correlacionar teoria à prática, tornando o estágio mais significativo à sua vida profissional.

Embora haja relato dessa natureza, outros, perguntados como se deu sua escolha do estágio, responderam: “Foi minha determinação, de acordo com a disponibilidade das empresas que aceitam estagiários. Escolhi o local mais próximo da minha residência”.

Já nessa afirmação, além de ficar claro a não influência da escola na decisão da sua escolha, não há, portanto, preocupação com a sua formação profissional, passando a considerar o mais importante para a realização do estágio às proximidades de casa.

Outro afirmou o seguinte: o campo fui eu quem escolhi, mas a escola me colocou em áreas que não era do meu interesse.” Para esse relato, seria interessante que a escola tivesse mais cuidado, pois quando o aluno desenvolve suas atividades fora do seu campo de interesse, pode-se perder a oportunidade de transformar o estágio um momento bastante rico de troca de experiência.

Dentre os pesquisados 39,29% disseram que a escolha do estágio partiu por determinação da escola, merecendo alguns registros para justificar o porquê dessa escolha: “Se deu a partir das propostas apresentadas pela escola, com a área afim na qual eu estudava.” A escolha do meu campo de estágio foi determinada pela escola, usando o aprofundamento do conhecimento do aluno em relação à área do curso técnico em agropecuária”.

Diante dos dados levantados é possível perceber que houve preferência dos educandos na realização dos seus estágios em instituições públicas. Será que essa escolha não aconteceu pelo fato, como de praxe, dessas instituições da região desenvolverem atividades mais burocráticas do que propriamente ações que efetivamente contribuam para melhor formação do Técnico em Agropecuária? Será que o educando já tem consciência de que esse momento pode ser considerado uma dos mais importantes no que diz respeito à sua inserção no mercado de trabalho? São considerações que podem ter respostas, tendo em vista que a escola, nesse momento de escolha, pode interferir nesse processo, claro, sem descartar a possibilidade de diálogo com o aluno, pois escola e estagiário podem contribuir juntos para se chegar a um objetivo que é a realização de uma prática que seja mais significativa à vida profissional do educando.

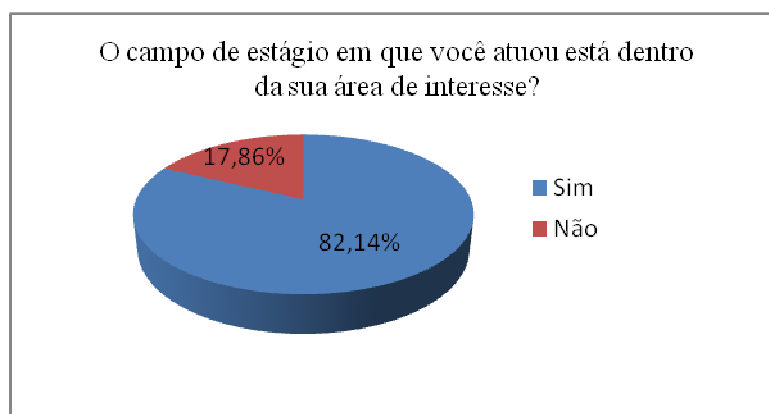


Gráfico 05 – O campo de estágio em que você atuou estava dentro da área de seu interesse?

É importante frisar que o Instituto Federal do Ceará, Campus Crato reserva para os alunos duas áreas diferentes para realização de estágios: Zootecnia e Agricultura (**item 6.2**). Ao serem indagados sobre esse quesito, 82,14% disseram que atuaram dentro de sua área de interesse. Um aluno estagiário, mesmo afirmado ter feito o estágio em sua área de interesse, assim se pronunciou: “alguns foram do meu interesse, porém houve outros que não era, mas foi uma forma de expandir meus conhecimentos.” Um percentual de 17,86% disse que o estágio não estava na área de seu interesse. Quanto a esse último percentual, verificou-se a inobservância da escola em relação a esse campo de estágio. Acreditamos, pois, que deveria haver mais empenho, tanto da escola como do estudante, uma vez que essa atividade sendo realizada em sua área teria mais proveito à sua vida profissional futura.

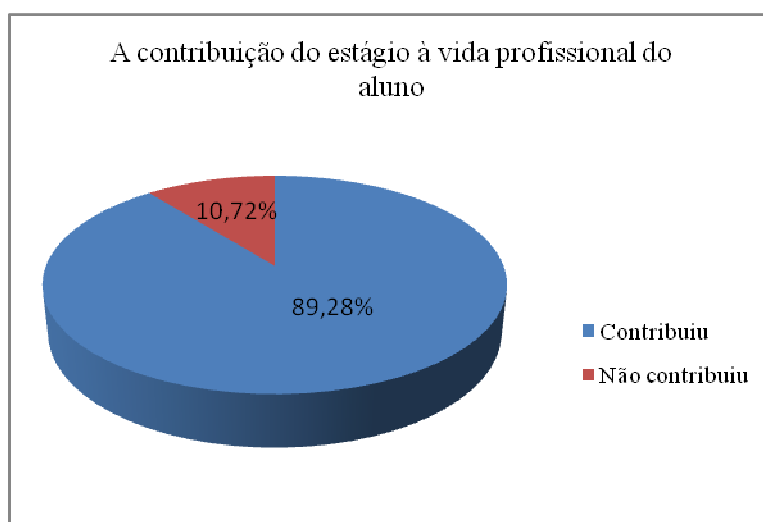


Gráfico 06 - Houve alguma contribuição para sua vida profissional o campo de estágio no qual você atuou. Sim, não. Por quê?

Quanto à contribuição do estágio à vida profissional do educando, o gráfico acima nos mostra a satisfação dos alunos sendo confirmada pelo percentual de 89,28%. O grau de satisfação também é referendo pela fala de alguns entrevistados quando dizem: “Durante o estágio eu pude fazer o contato com os agricultores e suas realidades, que não vemos dentro da escola, além de ver os trabalhos que são desempenhados pela empresa.” “Contribuiu bastante para minha experiência profissional, pois tive contato com outros profissionais da área.”

O que se percebeu através de alguns relatos é que o estágio é extremamente significativo à formação da vida profissional do educando. Esse contato direto com o mundo real do trabalho deixa claro que se torna necessário desenvolver um uma relação mais intensa entre teoria e prática, ou seja, entre escola e o mundo produtivo. Assim contribui (Piconez, et al., 2010, p. 58) afirmando que: “considero os Estágios Supervisionados uma parte importante da relação trabalho-escola, teoria e prática e, eles podem apresentar, em certa medida, o elo de articulação orgânica com a própria realidade.”

O que se constatou é que essa atividade é de grande relevância considerada por muitos educandos como um momento de extrema riqueza em relação à contribuição no que diz respeito ao desempenho da função de Técnico em Agropecuária. Embora os dados levantados através do (**gráfico 7**), que assevera que essa prática de estágio no Instituto Federal do Ceará campus Crato vem ocorrendo de maneira unilateral, sem a efetiva participação do supervisor interno quanto à orientação dos alunos estagiários desse instituto, o estágio continua sendo umas das formas de contribuição mais importantes na vida desses futuros profissionais.

É importante também frisar que conforme dados levantados no **(gráfico 12)**, onde questões outras foram elencadas pelos estagiários a respeito de muitas dificuldades que enfrentaram no momento do desenvolvimento do estágio, mesmo assim essa prática foi referendada como uma grande possibilidade de inserção no mundo da aprendizagem para melhor desempenho do papel da função do Técnico em Agropecuária.

Faz-se necessário registrar que o não acompanhamento de um supervisor escolar ao aluno estagiário durante o período de desenvolvimento dessa prática fere um dos princípios da Nova Lei do Estágio Supervisionado em vigor que resguarda ao educando esse direito.

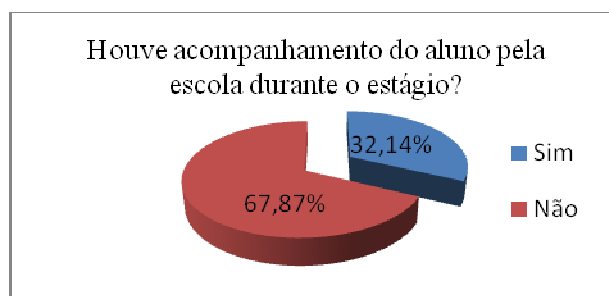


Gráfico 07 – Houve alguma orientação e acompanhamento durante seu estágio por parte da escola? Se houve o que contribuiu para essa melhoria?

A Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 afirma no seu Artigo 7º, inciso III que a escola deve indicar um professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estágio. (Artigo 7º, inciso III, Lei 11.788 de 2008). No entanto, contrariando essa assertiva da lei, os dados coletados através do questionário disseram que 67,87% não tiveram acompanhamento por parte da escola. A esse respeito, alguns entrevistados afirmaram: “Não. A escola apenas cobra do aluno o relatório ao final do estágio, sem nenhum acompanhamento ao longo do mesmo” “Não. Senti essa necessidade”. Diante dessa falta de acompanhamento, o estágio se realiza de forma unilateral, já que exclui uma das partes envolvidas, negando-se dessa forma o diálogo, elemento fundamental à construção de sentido para desvelamento do mundo real vivenciado pelo aluno ou como nos afirma Freire (2010, p.43):

[...] ser dialógico é empenhar é empenhar-se na transformação constante da realidade. Esta é a razão para a qual, sendo o diálogo o conteúdo o conteúdo da forma de ser própria da existência humana, está excluído de toda relação na qual alguns homens sejam transformados em “seres para outro” por homens que são falsos “seres para si”. É que o diálogo não pode travar-se numa relação antagônica.

Entretanto, um percentual menor de 32,14% dos entrevistados disseram que houve acompanhamento por parte da escola. A resposta a esse dado se torna muito simples, tendo em vista que grande parte dos alunos fez estágio dentro do próprio instituto e, essa orientação, apesar de precária aconteceu através dos técnicos de plantão que se encontravam nesse período no instituto, pois conforme visto no **(item 6.2)**, os estágios ocorrem nos meses de julho e janeiro, onde todos os professores da escola se encontram em férias. Mesmo assim, é importante registrar a posição de alguns estagiários a esse respeito quando dizem: “Sim. A orientação da escola contribuiu para melhorar meu aprendizado e conseqüentemente para melhor realização do estágio, ou seja, para que o mesmo fosse feito de maneira satisfatória.” “Quando estagiei no próprio instituto, o técnico comentou e praticou poucas técnicas.”

A partir do relato acima do educando, o que se pode perceber é que o acompanhamento durante o estágio é um dos pontos significativos à formação do Técnico em Agropecuária, pois o papel do professor orientador interno se torna um elemento fundamental para a construção da relação ensino e aprendizagem, principalmente, quando se trata da ensino técnico profissionalizante.

Nesse sentido, quando se trata do acompanhamento por parte de um professor orientador interno, o Instituto Federal do Ceará, Campus Crato ainda não desenvolve nenhum tipo de política voltada para esse fim. Os dados levantados acima através dessa pesquisa vêm asseverar essa assertiva.

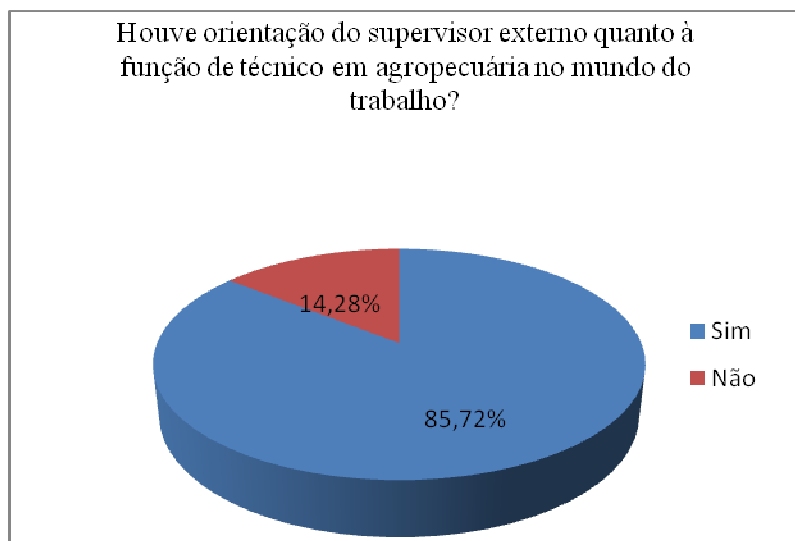


Gráfico 08 – O supervisor externo ofereceu situações ao estagiário á compreensão da função do Técnico em Agropecuária em relação ao mundo do trabalho?

Quando os entrevistados foram questionados a opinar sobre esse quesito, as principais afirmações traduziram a importância do supervisor do estágio, o que torna relevante destacar os seguintes discursos “Sim. A todo o momento ele fez com que eu interagisse com as atividades que o mesmo desenvolvia dentro da empresa, atentando para o compromisso que o profissional deve depositar à profissão que exerce.” “Sim. O supervisor externo compreendia que só a partir do gerenciamento de situações eu poderia entender a função que um Técnico em Agropecuária desempenha no mercado de trabalho me proporcionando um melhor aprendizado.” Percebe-se a partir desses registros a importância do Supervisor Externo para o exercício da profissão de Técnico em Agropecuária. Assim permite-nos perceber por que a Nova Lei do Estágio Supervisionado 11.788 de 2008, vem ratificar essa importância, inserindo como obrigação no seu Artigo 9º, Inciso III, a obrigatoriedade da empresa em disponibilizar um funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente. (Artigo 9º, inciso III, da Lei 11.788 de 2008).

O que se deve pontuar a esse respeito é que a atuação do Supervisor Externo foi referendada nesse quesito por um percentual de 85,72%, o que demonstra a sua relevância para o desempenho do papel do técnico.

Quanto às competências das supervisões relacionadas ao Instituto Federal do Ceará, Campus Crato o que se tem constatado é que a interna quase se torna desprezível (**gráfico 07**), sendo reservada toda responsabilidade de supervisão à empresa concedente do estágio. Para isso, entende-se que a completude do ensino para se chegar a uma aprendizagem que se

tenha melhor resultado, deve perpassar tanto pelo supervisor interno da escola, como por aquele que orienta os estagiários no âmbito da empresa. Buriolla (2009, p.86) corrobora a esse respeito afirmando que

as instituições implicadas na formação profissional, embora sejam duas realidades diferentes devem estar atentas para o que ensinar, tanto no âmbito teórico quanto prático, à luz do que a demanda lhes apresenta, o que requer um esforço no sentido de superar a fragmentação e a desarticulação que ocorrem entre elas, pressupondo conhecimento adequado e profundo da situação concreta desses elementos situados historicamente.

Considerando a discrepância que houve em relação atuação da supervisão interna e externa, desenvolvida durante o período de estágio da turma de 2010, acredita-se ter havido prejuízo, já que ambas se completariam e tornariam essa fase da aprendizagem mais exitosa, pois as duas partes traçariam objetivos comuns no intuito de alcançar ações que fossem mais concretas quanto à aprendizagem durante esse período de atividade profissional.

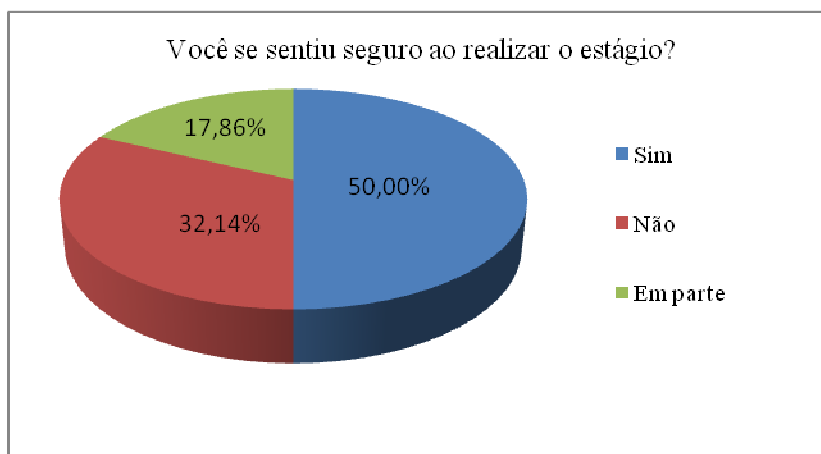


Gráfico 09 – O estágio é o momento no qual o aluno vivencia uma relação muito forte entre teoria e prática. Você se sentiu seguro ao realizar?

Quando questionados sobre a segurança no que diz respeito à realização do estágio, o resultado foi de 50%, conforme figura acima. Isso demonstra que o aluno estagiário sente-se seguro ao realizar essa atividade.

Por outro lado, um percentual de 32,14% que disseram não ter segurança no momento da realização do estágio não pode passar despercebido, pois somados àqueles 17,86% que disseram que a segurança aconteceu de forma parcial, o percentual chega a 50%. Cabe, no entanto, analisar alguns pontos de vista, inclusive aqueles que afirmaram o porquê de não terem segurança no momento da realização do estágio: “Porque no meu ponto de vista as práticas vistas na escola não foram satisfatórias e, no momento do estágio é cobrado esse conhecimento técnico e não me senti segura, pois não adquiri o conhecimento prático necessário durante as aulas que foram raras. “A princípio deveria haver a implantação de mais aulas práticas ao longo do curso técnico, fazendo com isso a melhor assimilação dos conteúdos passados em sala de aula”. O que se verifica é que há um reclame em relação à necessidade de se ter mais aulas práticas durante o curso de Técnico em Agropecuária, pois segundo seus relatos, isso lhe garantirá maior segurança quando for desenvolver atividades futuras no seu campo de estágio.

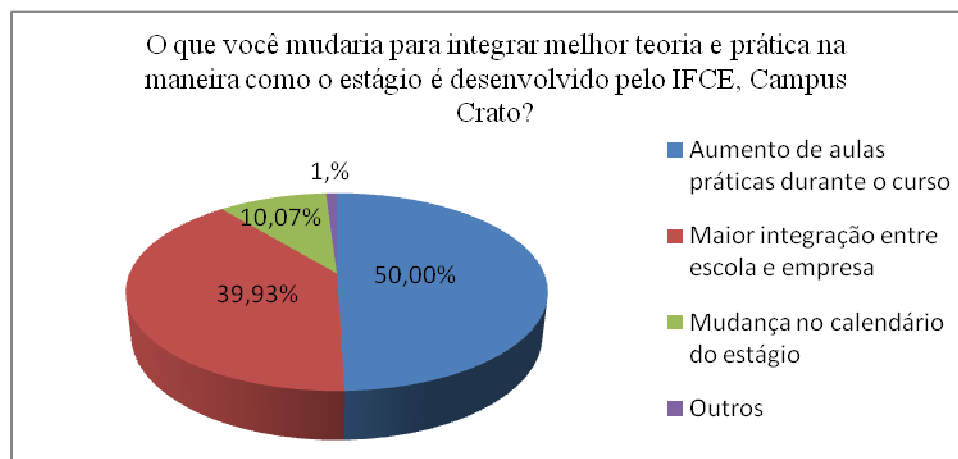


Gráfico 10 – O que você mudaria para integrar melhor a teoria e prática na maneira como o estágio é desenvolvido pelo IFCE, Campus Crato?

Em relação às mudanças para integrar melhor teoria e prática, muitas opiniões permearam as respostas. No entanto, três foram consideradas recorrentes: aumentar o número das aulas práticas na escola, maior integração entre escola e empresa e que haja mudança no calendário do estágio. A esse respeito ao exporem suas opiniões, constatou-se que 50% sugeriram que se aumentasse o número das aulas práticas desenvolvidas no decorrer do curso de Técnico em Agropecuária. É o que ratifica o gráfico acima. No entanto, para melhor clarificação dessas sugestões, vale registrar algumas considerações dos estagiários postas a seguir: “Equalizar o número de aulas práticas com o número de aulas teóricas, proporcionando ao aluno uma melhor preparação para enfrentar as situações de estágios.” Ao começar pelo Técnico em geral, pois é muito abandonado e a cobrança pelo aprendizado é muito pouca. “Deveria ter muito mais aulas práticas, porque ninguém aprende agropecuária apenas com teoria.”

A partir dos posicionamentos dos estagiários acima em relação à integração teoria e prática, jamais vai existir uma sem a outra, pois é a partir da segunda que se emerge um contato mais direto com a realidade, como nos assevera (FREIRE, 2009, p.51):

a partir das relações do homem com a realidade, resultantes de estar com ela e de estar nela, pelos atos de criação e decisão, vai ele dinamizando o seu mundo. Vai dominando a realidade. Vai humanizando-a. Vai acrescentando a ela algo de que ele mesmo é o fazedor. Vai temporalizando os espaços geográficos. Faz cultura. E é ainda o jogo destas relações do homem com o mundo e do homem com os homens, desafiado e respondendo ao desafio, alterando, criando, que não permite a imobilidade, a não ser em termos de relativa preponderância, nem das sociedades nem das culturas. E, na medida, em que se cria, recria e decide, vão se conformando as épocas históricas. É também criando, recriando e decidindo que o homem deve participar destas épocas.

Outro ponto que foi constatado diz respeito à relação escola-empresa como fator de mudança na integração teoria e prática. Os dados levantados, afirmaram que 39,93% dos entrevistados desejam essa integração, reforçando a opinião daqueles que almejam uma sintonia maior entre essas instituições.

Entretanto, é importante para essa discussão nos reportarmos ao **Gráfico 07**, no qual 67,86% dos entrevistados do Curso Técnico em Agropecuária afirmaram não ter acompanhamento por parte da escola durante o período de estágio, demonstrando uma segregação na relação escola-empresa. Portanto, os entrevistados, quando sugeridos a

opinaram, tornam-se concordantes de que a mudança na relação escola-empresa é fundamental para a construção da união entre teoria e prática. A fala a seguir coletada através desse questionário reforçou essa necessidade: “Intensificaria o acompanhamento dos estagiários nas empresas e órgãos, onde os mesmos estejam estagiando, daí captavam as suas principais dificuldades de atuação e as trabalhariam em sala de aula.” Essa resposta nos leva a refletir o estágio como um momento de troca de experiência e superação das partes envolvidas nesse processo. Assim, Buriolla contribui ao afirmar que deve haver nessa perspectiva, uma maior aproximação e conhecimento entre as Unidades de Ensino e de Campo de estágio. Ainda, acerca dessa indagação (Buriolla, 2009, p. 85-86), acrescenta que

[...] as instituições implicadas na formação profissional, embora sejam duas realidades diferentes, devem estar atentas para o que ensinar, tanto no âmbito teórico quanto prático, à luz do que a demanda lhes apresenta, o que requer um esforço no sentido de superar a fragmentação e a desarticulação que ocorrem entre elas, pressupondo conhecimento adequado e profundo da situação concreta desses elementos situados historicamente.

Outro aspecto a ser considerado quando perguntados sobre “o que mudaria para integrar teoria e prática no âmbito do Instituto Federal do Ceará, Campus Crato, 10,07% afirmaram que deveria haver mudança no calendário. Assim se manifestou um dos estagiários: “Mudaria o período de estágio para outra data dentro do calendário letivo, deixando livre o período de férias.”

Como se sabe, no instituto IF-CE, Campus Crato o estágio ocorre em duas etapas (item 6.2). Para esses alunos, talvez esteja havendo prejuízo, já que os meses de janeiro e julho, épocas de realização dos estágios coincide com suas férias, bem como a dos professores. Assim questiona-se: por que realizar essas atividades de estágio em um período em que os professores se encontram em férias? Talvez não fosse interessante responder, já que a obviedade da pergunta nos coloca frente ao um problema que merece ser tratado como parte integrante daqueles que estão interessados na valorização do processo ensino-aprendizagem em relação ao estágio.

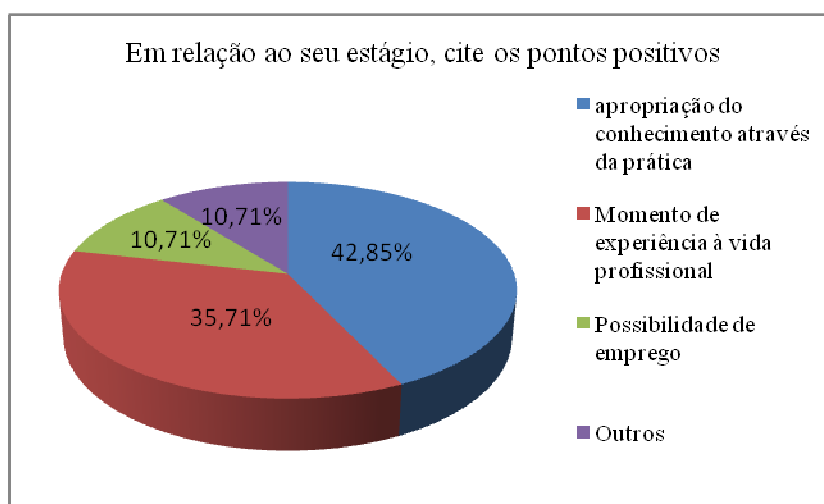


Gráfico 11- Em relação ao seu estágio, cite: pontos positivos.

No último quesito do questionário os alunos estagiários foram convocados a citar os pontos positivos e negativos do seu estágio. Para melhor entendimento da função do estágio, a atual Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 que trata do Estágio Supervisionado, o define no seu Artigo 1º, inciso 2º como: o estágio visa ao aprendizado de competências próprias da

atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. (Artigo 1º, inciso 2º da Lei 11.788 de 2008). Posto o que essa nova lei nos oferece, de acordo com as principais constatações, verificamos que alguns relatos caminharam nessa direção ao serem estimulados a citar pontos positivos do estágio: 42,85% afirmaram que há uma apropriação do conhecimento através prática. Assim, há o entendimento de que após experimentar esse momento de convivência com a realidade, o estagiário passa ter melhor compreensão da sua inserção no mundo profissional. No entanto, o que lhes falta ainda é uma consciência de que esse contato mais direto com a realidade prática, que é o estágio, deve, além de potencializar essas possibilidades, torna-se um elemento facilitador à sua formação cidadã, a fim de entender o mundo que o rodeia, como afirma Buriolla (2009, p.85):

[...] nesse enfoque, o Estágio Supervisionado deve ser considerado um instrumento fundamental na formação do aluno, poderá auxiliá-lo a compreender e enfrentar o mundo do trabalho e contribuir para a formação de sua consciência política e social, unindo teoria à prática. Todavia, para que isso ocorra, o estágio não pode ser encarado como uma tarefa burocrática a ser cumprida formalmente, muitas vezes desvalorizados nas escolas onde os estagiários buscam espaço. Deve, sim, assumir sua função prática, revisada numa dimensão mais dinâmica, profissional, produtora, de troca de serviços e de possibilidades de abertura para mudanças.

É importante ressaltar que a palavra “experiência” foi muito presente nos discursos dos estagiários. Constatou-se que 35,71% dos educando consideram o estágio como um momento de muita riqueza no que diz respeito a angariar experiência para sua vida profissional. Assim se manifestou um educando: “foi um contribuição imensa para minha vida profissional”. A possibilidade de se conseguir emprego citado por 10,71% foi outro fator apontado como positivo no qual os entrevistados afirmaram que o estágio pode lhes proporcionar. Assim se pronunciou um estagiário: “[...] me ajudou a crescer a amadurecer como pessoa diante da sociedade e me abriu portas para o mercado de trabalho.”

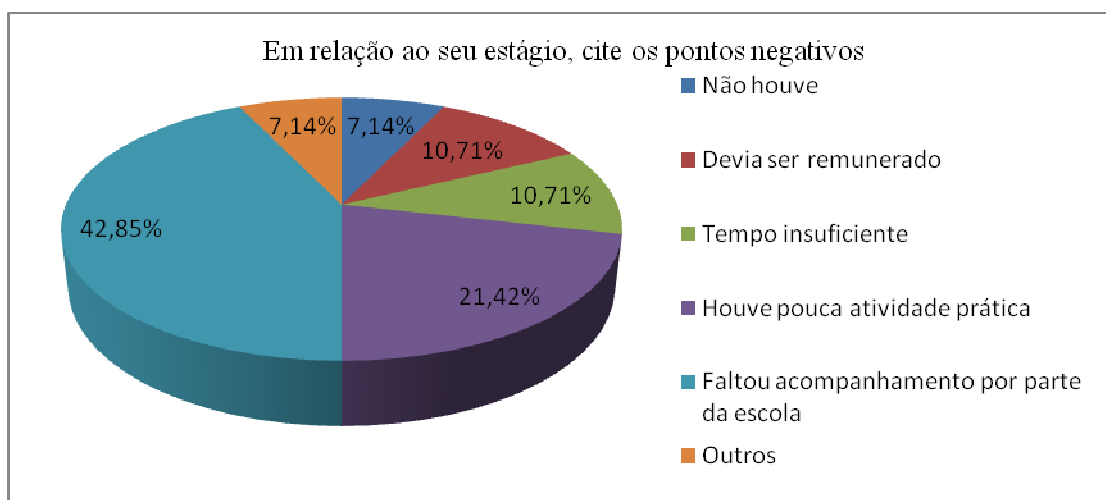


Gráfico 12 – Em relação ao seu estágio, cite pontos negativos.

Por outro lado, quando solicitados a citar os pontos negativos do estágio, foi elencada uma gama de informações que se constituíram como uma condensação do posicionamento do educando em relação ao desempenho do seu estágio. Entretanto, para nosso estudo, isso não deixa de ser de grande importância às nossas análises a fim de entender melhor o papel que o

estágio supervisionado vem desempenhando na formação do Técnico em Agropecuária no IFCE, Campus Crato. Nessa perspectiva, conforme gráfico abaixo um percentual de 42,85% afirmou não ter tido acompanhamento por parte da escola durante seu estágio, o que já foi demonstrado por essa pesquisa anteriormente, conforme **gráfico 7**. Ressalta-se, porém relato de um aluno quando disse: "Falta de profissionais capacitados para instruir as atividades." Tal indagação nos faz refletir como essa atividade vem sendo relegada a planos secundários em nossa instituição. Essa afirmação do entrevistado contraria as exigências legais da própria Lei do Estágio Supervisionado 11.788 de 25 de setembro de 2008, Artigo, inciso III que diz: o estagiário deve ter um professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário. Outro grupo de 21,42% afirmou que teve pouca atividade prática durante o desenvolvimento do seu estágio. Uns dos estagiários afirmou: "houve pouca prática, prática sem fundamento." Nesse relato, o educando expressa a ociosidade com que muitos alunos desempenharam essa atividade. Talvez não seja surpreendente essa afirmação, tendo em vista que grande parte dos estudantes do nosso instituto são indicados ou escolhem para realizarem seus estágios em instituições públicas (**gráfico 1**), nas quais as atividades práticas são bastante exíguas. Para 10,71%, o tempo de duração dessa atividade foi insuficiente. Já para 7,14%, não houve pontos negativos. 10,71%, dos que realizaram seus estágios acreditam que deveriam ser remunerados. Quanto a essa última afirmação um aluno foi enfático: "há muitas despesas e muitos não conseguem terminar seu estágio por questões financeiras."

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A nossa pesquisa surge em um momento bastante favorável quando se trata de ensino profissionalizante em nosso país. Com a expansão da Rede Federal de Educação Profissional e criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia através da Lei 11.892/08, o Brasil passa a inaugurar um novo cenário em termos de educação de Ensino Médio voltado à educação profissional.

No caminho dessa evolução do ensino médio técnico, a educação precisa inaugurar uma nova discussão dessa modalidade, principalmente quando se refere a estágio que, antes visto como um mero instrumento para proclamar o diploma de técnico, deve ser encarado, nesse novo contexto, como um momento para refinar aproximação entre formação geral e educação profissional como afirma Ramos (2004, p.40): “é preciso construir um projeto de Ensino Médio que supere a dualidade entre formação específica e formação geral e que desloque o foco de seus objetivos do mercado de trabalho para a pessoa humana.”

Posto isso, vai se verificar que a aprovação do Decreto 6.302 de 12 de dezembro de 2007, quando o governo instituiu o Programa “Brasil Profissionalizado”, há uma clara intenção através desse programa de se instaurar uma educação profissional baseada na aproximação entre educação técnica e formação humanística. Essa assertiva vai ser comprovada através do parágrafo 1º da Lei 6.302 de 2007 quando afirma que

[...] fica instituído, no âmbito do Ministério da Educação, O programa Brasil Profissionalizado, com vistas a estimular o ensino médio integrado à educação profissional, enfatizando a educação científica e humanística, por meio da articulação entre formação geral e educação profissional no contexto dos arranjos produtivos e das vocações locais e regionais.

É inegável também afirmar que, nesse estudo investigativo, não deixou de ser referendado o dualismo na educação ao longo da nossa história, ressaltando-se, porém como esse processo de apartação entre Ensino Médio e Educação Profissionalizante esteve imbuído com suas implicações em definir acepções da palavra estágio. Todavia, não foram ignorados como essa prática esteve vinculada à formação de mão-de-obra para suprir o mercado de trabalho.

Quanto à incursão ao nosso objeto de estudo investigado no que diz respeito às questões apreciadas sobre o papel que o Estágio Supervisionado vem desempenhando na formação do Técnico em Agropecuária da turma de 2010, o estágio no Instituto Federal do Ceará, Campus Crato, abeberou-se em discrepância em torno das instituições públicas e privadas.

Partindo dessas constatações, evidencia-se que o instituto deve preocupar-se mais quanto à política de escolha dos campos de estágio, pois o critério adotado hoje vem fragilizando alguns aspectos, principalmente àqueles relacionados a esses campos que muitas vezes ficam reservados apenas a preencher a satisfação pessoal do aluno e sem nenhum compromisso com vida prática profissional do educando.

Acredita-se, pois que o aluno recém-saído do ensino médio profissionalizante necessita de uma intervenção maior por parte da escola quando se trata da escolha do seu campo de estágio. Todavia, não se deve anular a importante participação do discente nesse processo. No entanto, urge discuti-lo no âmbito do instituto, pois opiniões dos educandos devem ser ouvidas a fim de que esses depoimentos a respeito do desenvolvimento dessa atividade possam contribuir para que alguns estágios não sirvam apenas para aclamar o diploma de técnico sem resultado positivo à vida profissional daqueles que estão na iminência de adentrar ao mundo do trabalho.

No rumo dessas considerações, o que se observou também foi um reclame bastante acentuado quando se trata do período em que muitos alunos vêm realizando estágio dentro do próprio instituto, uma vez que os meses de férias, julho e janeiro foram os escolhidos para execução dessa prática. A escola pode reservar mesmo nesse período profissionais habilitados para acompanhamento desses alunos, ou discutir junto com a comunidade escolar propostas para realização dessa atividade em um momento em que não venha comprometer o andamento do ano letivo. São propostas simples que podem contribuir significativamente à aprendizagem do estagiário, redefinindo melhor a relação teoria e prática no âmbito do instituto.

Por outro lado, a ausência de aulas práticas durante o desenvolvimento do curso de Técnico em Agropecuária vem prejudicando significativamente o estágio. Isso implica dizer que as áreas de zootecnia e agricultura postas pelo instituto à disposição dos educandos não estão atendendo às expectativas para que parte dos alunos exerça sua prática de estágio com segurança. Sendo assim, sem desprezar a parte teórica, faz-se necessário intensificar atividades concretas durante os três anos de curso de ensino profissionalizante. Isso posto, com certeza irá minimizar os problemas no momento da ação do fazer que é o estágio e, fará com que o estagiário, sinta-se menos inseguro ao desenvolver esse contato de troca entre o mundo da escola e o mundo do trabalho. Todavia, isso perpassa pelo compromisso que a escola deve assumir em relação ao ensino-aprendizagem para garantir a inserção com qualidade desses jovens profissionais que em breve estarão no mercado de trabalho.

A relação entre escola e empresa é outro aspecto que precisa ser discutido amplamente dentro do instituto. Esse distanciamento do mundo prático vem prejudicando a apreensão do conhecimento. A escola técnica no mundo de hoje não pode viver apenas à revelia do mundo de trabalho. Essa troca deve ser perseguida pela escola para que seu objetivo seja redefinido a partir do papel social que o ensino profissionalizante nos impõe hoje. Quanto menor essa segregação entre o mundo produtivo e o mundo do conhecimento adquirido no ambiente escolar, maior a capacidade se ter um ensino técnico comprometido com as rápidas transformações que ora vem ocorrendo. Assim corrobora Kuenzer, (2007, p .45) ao afirmar que

[...] a demanda da sociedade industrial na sua fase contemporânea – se consolida, reconhecendo que o nível médio é continuidade da educação básica, mas articulado ao mundo do trabalho; ou seja, reconhece que a formação tecnológica competente supõe educação básica cada vez mais ampliada e respaldada na aquisição dos princípios científicos, metodológicos e histórico-críticos básicos que regem o mundo do trabalho.

Em suma, esperamos que as propostas e as concepções abordadas por essa pesquisa não sirvam para desvirtuar a escola quanto à sua trajetória no percurso para formar o Técnico em Agropecuária numa dimensão mais ampla, mas sim ajudar a abrir veredas na criação de espaço para uma educação mais integradora, valorizando a formação humana, criando condições para formar um cidadão cômico de suas responsabilidades para o enfrentamento com menos dificuldades das intempéries do mundo moderno.

Com essa pesquisa, não queremos de forma alguma que as mudanças aconteçam de forma aligeirada, nem tampouco construir sonhos irrealizáveis. Queremos que a escola nos auxilie a conhecer, a fazer, a viver juntos e a ser, bem como a aprender a enfrentar os desafios e in(certezas) do nosso tempo.

7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARRUDA, Maria da conceição Calmon. **Políticas de educação profissional de nível médio: limites e possibilidades.** Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ/IE/DTPE: 2010.

BIANCHI, Anna Cecília de Moraes; ALVARENGA, Maria; BIANCHI, Roberto. **Manual de Orientação – Estágio Supervisionado.** 4 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2009.

BRASIL - **Lei 4.073**, de 30 de janeiro de 1942. Lei orgânica do ensino industrial.

_____. **Lei 4.024**, de 20 de dezembro de 1961. Fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

_____. **Lei 5.692**, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

_____. **Lei 6.494**, de 07 de dezembro de 1977. Dispõe sobre os estágios dos estudantes de estabelecimento de ensino superior, de ensino profissionalizante do 2º Grau e Supletivo e dá outras providências.

_____. **Lei 8.948** de 8 de dezembro de 1994. Institui o Sistema Nacional de Educação Tecnológica e dá outras providências.

_____. **Lei 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

_____. **Lei nº 11.788**, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências.

_____. **Decreto-Lei 20.294** de 12 agosto de 1931. Autoriza a sociedade Nacional da Agricultura alienar uma parte dos Terrenos do Horto e dá outras providências.

_____. **Decreto-Lei 1.190**, de 4 de Abril de 1939. Dá organização à Faculdade de Filosofia.

_____. **Decreto-Lei 9.613/46** – Lei Orgânica do Ensino Agrícola.

_____. **Decreto-Lei 22.505** de 22 de janeiro de 1947. Fixa a Rede de Estabelecimento do Ensino Agrícola no Território Nacional.

_____. **Portaria 1.002 de 29** de setembro de 1967. O Ministério do Trabalho e Previdência Social, Institui nas Empresas a Categoria de Estagiário e dá outras providências.

_____. **Decreto-Lei 66.546** de 11 de maio de 1970. Institui a Coordenação do Projeto Integração destinado à Implementação de estágios Práticos aos Estudantes do Ensino Superior em Áreas prioritárias e dá Outras providências.

_____. **Decreto-Lei 69.927** de 1972. Institui em Caráter Nacional o Programa Bolsa de Trabalho.

_____. **Decreto-Lei N. 87.497**, de 18 de agosto de 1982. Regulamenta a Lei 6.494, de 07 de dezembro de 1982.

_____. **Decreto 2.208** de 17 de abril de 1997. Regulamenta o parágrafo 2º do artigo 36 e os artigos 39 a 42 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

_____. **Decreto 5.154** de 23 de julho de 2004. Regulamenta o parágrafo 2º do artigo 36 e os artigos 39 a 41 da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências.

_____. **Decreto 6.302** de 12 de dezembro de 2007 – Institui o Programa Brasil Profissionalizado, com base nos disposto dos Artigos 35 a 42 da Lei 9394 de 1996.

BURIOLLA, Marta Alice Feiten. **O estágio supervisionado**. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

CUNHA, Luiz Antônio. **O ensino profissional na irradiação do industrialismo**. 2 ed. São Paulo: Unesp, 2005.

CARVALHO, Gislene T.R.D.; UTUARI, Solange (Orgs). **Formação de professores e estágios supervisionados: Algumas Veredas**. São Paulo: Andross, 2007.

FEITOSA, Teresinha de Sousa, 1996. **As Reformas do Ensino Profissionalizante de 1996 a 2006 na Escola Agrotécnica Federal do Crato Ceará: acomodação à legislação ou consciência da Prática?** Dissertação de Mestrado 89 f. - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro: 2010. Programa de Pós-graduação em educação Agrícola – PPGEA.

FREIRE Paulo. **Extensão ou comunicação?** Tradução de Rosisca Darcy de Oliveira. 14 ed. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 2010.

_____. **Pedagogia da autonomia: saberes necessário à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

_____. **Educação como prática da liberdade**. 32 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2009.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria (Orgs). **A formação do cidadão produtivo: a cultura de mercado no ensino médio técnico**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. (Orgs). **Ensino Médio Integrado: Concepção e Contradições**. São Paulo: Cortez, 2005.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

HOUAIS, Antônio. **Míni dicionário da língua portuguesa**. 4 ed. rev. Rio de Janeiro: 2010.

KUENZER, Acácia. **Ensino médio e profissional: as políticas do Estado Neoliberal**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

MACHADO, Lucília R. de Souza. **Escola unitária e trabalho**. São Paulo: Cortez, 1989.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio.** Documento Base. MEC- SEMTEC. Brasília, 2007.

OLIVEIRA, Maria Marly de. **Projetos, relatórios e textos na educação básica: como fazer.** Rio de Janeiro: Vozes, 2008.

OLIVEIRA, Karen Roas de. **Contrato de estágio.** Disponível em: <www.webartigos.com>. Acesso em 20 de julho de 2011.

OTRANTO, Célia Regina. **A política educacional profissional do governo Lula.** Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Trabalho Aprovado para apresentação na 34ª reunião da ANPED, Natal, RN, 2011.

PICONEZ, Stela C.B. (Coord.). **A Prática de Ensino e o Estágio supervisionado.** 23 ed. Papirus, Campinas-SP: 2010.

REZENDE, Jofre M. de. **História da medicina.** Artigos Notas e comentários. Disponível em: <www.jmrezende.com.br>. Acesso em 14 de julho de 2011.

RIOS, Kamila Gonçalves. **O Estágio supervisionado externo no IFET baiano, Campus Senhor do Bonfim: Implicações e Perspectiva.** Rio de Janeiro: 2010. 53 f. Dissertação de Mestrado – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – Programa de Pós Graduação em Educação Agrícola- PPGEA.

SAVIANI, Dermeval. **Da Nova LDB ao Fundeb: Por uma Outra Política Educacional.** 2 ed. Campinas -SP: Autores Associados, 2008.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico.** 23 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SOARES, Ana Maria Dantas. **Evolução histórica do ensino técnico agropecuário.** Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Trabalho apresentado no Programa de Pós Graduação em Educação Agrícola - PPGEA da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, mar., 2011.

SOUZA, José dos Santos. (Org.). **Reflexões da prática docente na EJA.** Seropédica: Edur, 2010. 143p.

SOUZA, José dos Santos. **Trabalho, educação e sindicalismo no Brasil anos 90.** Campinas, SP: Autores Associados, 2002.

8 ANEXOS

Anexo 1. Questionário aberto aplicado aos egressos do CITA – Curso Integrado de Técnico em Agropecuária, turma 2010, do Instituto Federal do Ceará, campus Crato.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
DECANATO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA**

Mestrando: Jucier Gonçalves dos santos

Orientadora: Professora Dra. Amparo Villa Cupolillo

Este questionário corresponde ao instrumento de coleta de dados utilizado pelo mestrando Jucier Gonçalves dos Santos sob a orientação da Professora Dra. Amparo Villa Cupolillo da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro UFRRJ que visa analisar o papel que o Estágio Curricular Obrigatório vem desempenhando na formação do Técnico em Agropecuária do Instituto Federal do Ceará, Campus Crato, a partir da perspectiva dos discentes.

- 1- Como se deu a escolha por seu campo de estágio? Foi sua ou determinação da escola?
- 2- O campo de estágio em que você atuou estava dentro da área de seu interesse?
- 3- Houve alguma contribuição para sua vida profissional o campo do estágio no qual você atuou? Sim ou não. Por quê?
- 4) Houve orientação e acompanhamento durante seu estágio por parte da escola? Se houve, qual a contribuiu para melhoria do seu estágio?
- 5-O supervisor externo que orientou seu estágio ofereceu situações que fizeram com que você compreendesse melhor a função do técnico em agropecuária no mundo do trabalho?
- 6) O estágio é o momento no qual aluno vivencia uma relação muito forte entre teoria e prática. Você se sentiu seguro ao realizá-lo? Sim ou não. Por quê?
- 7) O que você mudaria para integrar melhor teoria e prática na maneira como o estágio é desenvolvido hoje, no IF-Campus Crato?
- 8) Em relação ao seu estágio, poderia citar: a) pontos positivos. b) pontos negativos:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ – CAMPUS CRATO
COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESCOLA COMUNIDADE

FICHA DE PERFIL DO ESTAGIÁRIO

01 – DADOS PESSOAIS

NOME _____
DATA DE NASCIMENTO _____ DE _____ DE _____
SÉRIE _____
RG: _____ CPF _____
PAI _____
MÃE _____
ENDREÇO _____
CIDADE _____
TELEFONE PARA CONTATO _____
PROFISSÃO DO PAI _____
PROFISSÃO DA MÃE _____
E-MAIL _____

02 – DETERMINAÇÃO DO INTERESSE DA PRÁTICA DO ESTÁGIO:

- () POR AFINIDADE DA ÁREA ESCOLHIDA
() POR COMODIDADE DE LOCALIZAÇÃO

03 – RELAÇÃO AFIM NA ÁREA DE ESTÁGIO

- () AGRICULTURA () ZOOTECNICA

04 – CASO POSSUA ALGUM ÓRGÃO O QUAL TENHA CONTATO NA PERSPECTIVA DE ESTÁGIO, RELATE:

NOME DO ÓRGÃO _____
NOME DO RESPONSÁVEL _____
ENDEREÇO E TELEFONE _____

CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO JÁ CUMPRIDA _____
NOME DA EMPRESA _____
ÁREA DE ESTÁGIO _____

OBS: ESTE PERFIL DEVERÁ SE ENTREGUE DEVIDAMENTE PREENCHIDO NA SALA DA COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESCOLA COMUNIDADE – CIEC. NA DATA ABAIXO.